

|                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                 |                                                |                                          |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|--|
| <br>Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços<br>Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa<br>Departamento de Registro Empresarial e Integração |                                                                                                 |                                                | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) |  |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)<br><br><div style="font-size: 1.2em; font-weight: bold;">13200638441</div>                                                                                                              | Código da Natureza Jurídica<br><br><div style="font-size: 1.2em; font-weight: bold;">2062</div> | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |                                          |  |

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas**

Nome: R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - ME  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP  
  
 AM2201900024894

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                    |
|------------|---------------|------------------|------|----------------------------------------------|
| 1          | 002           |                  |      | ALTERACAO                                    |
|            |               | 021              | 1    | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
|            |               | 051              | 1    | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO            |
|            |               | 2003             | 1    | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR             |
|            |               | 2001             | 1    | ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR               |

MANAUS  
Local

6 Maio 2019  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

☐ SIM  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

☐ NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Data                      Responsável

☐ NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Data                      Responsável

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

|                                                                                                                                                                                                                       |                          |                          |                          |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)<br><input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.<br><input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | 2ª Exigência             | 3ª Exigência             | 4ª Exigência             | 5ª Exigência             |
|                                                                                                                                                                                                                       | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

|                                                                                                                                                                                                                       |                          |                          |                          |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)<br><input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.<br><input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | 2ª Exigência             | 3ª Exigência             | 4ª Exigência             | 5ª Exigência             |
|                                                                                                                                                                                                                       | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**


Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 992081 em 07/05/2019 da Empresa R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - ME, Nire 13200638441 e protocolo 190267241 - 26/04/2019. Autenticação: B834CFB0219E3A3F5EB875B56A3DC46098DE3893. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/026.724-1 e o código de segurança pRXh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

  
 ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/11



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 19/026.724-1              | AM2201900024894                      | 26/04/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                     |
|----------------------------------|---------------------|
| CPF                              | Nome                |
| 712.087.632-53                   | HELTON MOTA DE SENA |

Junta Comercial do Estado do Amazonas



**4º ALTERAÇÃO****R E V INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA****NIRE: 13200638441****CNPJ: 09.253.671/0001-39**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo identificados:

**RAQUEL DA SILVA CONTE DE MELO**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 08 de maio de 1982, na cidade de Manaus/AM, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 520.526.992-87, portador da carteira de identidade nº. 1324010-2, expedida pela SSP/AM, domiciliada e residente na Rua Monte Cassino nº 10, Conj. Coophasa, Bairro Nova Esperança, Manaus/AM, CEP 69037-420 e **VITORIA KAROLINE ABREU DE FARIA**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 11 de novembro de 1997, na cidade de Manaus/AM, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 042.527.832-83, portador da carteira de identidade nº. 2650006-0, expedida pela SSP/AM, domiciliada e residente na Rua Paraná nº 01 BL 59, ENT B, Bairro Nossa senhora das Graças, Manaus/AM, CEP 69058-540.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **R E V INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida à Av. Dom Pedro I, nº 621, Conj. Dom Pedro – Dom Pedro I, CEP: 69040-040, Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob nº **09.253.671/0001-39**, com seu contrato de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, sob nº. **13200638441**, em sessão de **09/10/2007**, por este instrumento resolvem por unanimidade e na melhor forma de direito pela consolidação de seu contrato social em obediência ao Novo Código Civil, trazido pela Lei nº. 10.406/2002, de 10/01/2002 e alterar os respectivos pactos sociais, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DA ADMISSÃO DE SÓCIO**

É admitido na sociedade o Sr. **HELTON MOTA DE SENA**, brasileiro, solteiro, nascido em 27 de maio de 1983, natural de Manaus no estado do Amazonas, empresário, portador da cédula de Identidade nº 1605809-7, expedida pela SSP/AM, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 712.087.632-53, residente e domiciliado à Travessa Cariacica, nº 01 A, QD 347 – Novo Aleixo, CEP: 69098-210 Manaus/AM e o Sr. **CESAR RIBEIRO LIMA**, brasileiro, solteiro, nascido em 08 de outubro de 1980, natural de Manaus no estado do Amazonas, empresário, portador da cédula de Identidade nº 1460353-5, expedida pela SSP/AM em 26/01/2000, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 704.443.312-04, residente e domiciliado à Av. Professor Paulo Graça, nº 1302, BL 10 Apto 103, Cond. Verona – Lago Azul, CEP: 69019-410, Manaus/AM

**CLAUSULA SEGUNDA – DA RETIRADA, CESSÃO, TRANSFÊRENCIA E VENDA DE QUOTAS**

De livre e espontânea vontade e exonerada de quaisquer compromissos com a sociedade, retira-se do quadro social Sra. **RAQUEL DA SILVA CONTE DE MELO**, Já qualificada, vende e transferem à totalidade de suas quotas, no valor somado de R\$ 1.485.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), dividido em R\$ 1.485.000 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, para o sócio admitido e já qualificado, **HELTON MOTA DE SENA**, assim como a Sra, **VITORIA KAROLINE ABREU DE FARIA**, Já qualificada, vende e transferem à totalidade de suas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 992081 em 07/05/2019 da Empresa R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUACOES LTDA - ME, Nire 13200638441 e protocolo 190267241 - 26/04/2019. Autenticação: B834CFB0219E3A3F5EB875B56A3DC46098DE3893. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/026.724-1 e o código de segurança pRXh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/11

quotas, no valor somado de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), dividido em R\$ 15.000 (quinze mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, para o sócio admitido e já qualificado **HELTON MOTA DE SENA**, e neste ato o mesmo vende e transfere 50% de suas quotas no valor somado de R\$ 750.000,00(setecentos e cinquenta mil reais) dividido em 750.000(setecentas e cinquenta mil quotas) no valor nominal de 1,00(um real) cada uma, para o novo sócio admitido e já qualificado, **CESAR RIBEIRO LIMA**.

#### **CLAUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Em decorrência da venda e transferência de cotas havidas na cláusula anterior, o capital social continua sendo de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão, quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, ficará assim distribuído entre os sócios:

| <b>SÓCIOS</b>       | <b>QUOTAS</b>    | <b>CAPITAL (R\$)</b> |
|---------------------|------------------|----------------------|
| HELTON MOTA DE SENA | 750.000          | 750.000,00           |
| CESAR RIBEIRO LIMA  | 750.000          | 750.000,00           |
| <b>TOTAL</b>        | <b>1.500.000</b> | <b>1.500.000,00</b>  |

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade caberá aos sócios, em conjunto ou separadamente, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do **art. 1.064 da Lei nº 10.406/**.

#### **CLAUSULA QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

Os administradores declaram, sob pena de lei não estarem impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. **(Art. 1.011, Parágrafo 1º do CC/2002).**

**À vista da alteração ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**

#### **CLAUSULA SEGUNDA – DA SEDE**

A sociedade tem sede e domicílio a Av. Dom Pedro I, nº 621, Conj. Dom Pedro – Dom Pedro I, CEP: 69040-040, Manaus/AM.

#### **CLAUSULA TERCEIRA - DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

Constituem os objetos sociais da sociedade as seguintes atividades econômicas:



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 992081 em 07/05/2019 da Empresa R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - ME, Nire 13200638441 e protocolo 190267241 - 26/04/2019. Autenticação: B834CFB0219E3A3F5EB875B56A3DC46098DE3893. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/026.724-1 e o código de segurança pRXh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/11

**4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral**

- 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas
- 2512-8/00 Fabricação de esquadrias de metal
- 2539-0/01 Serviços de usinagem, tornearia e solda
- 2542-0/00 Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 2543-8/00 Fabricação de ferramenta
- 2599-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 2599-3/99 Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
- 3313-9/01 Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 4120-4/00 Construção de edifícios
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais
- 4221-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 Obras de irrigação
- 4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre
- 4329-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 992081 em 07/05/2019 da Empresa R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - ME, Nire 13200638441 e protocolo 190267241 - 26/04/2019. Autenticação: B834CFB0219E3A3F5EB875B56A3DC46098DE3893. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/026.724-1 e o código de segurança pRXh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/11

- 4391-6/00 Obras de fundações
- 4399-1/01 Administração de obras
- 4399-1/03 Obras de alvenaria
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/02 Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4520-0/03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4520-0/04 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 5011-4/02 Transporte marítimo de cabotagem – passageiros
- 5021-1/01 Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
- 5021-1/02 Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
- 5022-0/01 Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia
- 5022-0/02 Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
- 5099-8/01 Transporte aquaviário para passeios turísticos
- 7111-1/00 Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 Serviços de engenharia
- 7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- 7911-2/00 Agências de viagens
- 7912-1/00 Operadores turísticos
- 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas



9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

#### **CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social é de 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão, quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, assim distribuído entre os sócios:

| <b>SÓCIOS</b>       | <b>QUOTAS</b>    | <b>CAPITAL (R\$)</b> |
|---------------------|------------------|----------------------|
| HELTON MOTA DE SENA | 750.000          | 750.000,00           |
| CESAR RIBEIRO LIMA  | 750.000          | 750.000,00           |
| <b>TOTAL</b>        | <b>1.500.000</b> | <b>1.500.000,00</b>  |

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO**

A Sociedade iniciou suas atividades em 09 de outubro de 2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002).**

#### **CLAUSULA SEXTA- DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, **(Art. 1.052, CC/2002).**

#### **CLAUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade cabe aos sócios, em conjunto ou separadamente, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do **art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.**

#### **CLAUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

Os administradores declaram, sob pena de lei não estarem impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. **(Art. 1.011, Parágrafo 1º do CC/2002).**

#### **CLAUSULA NONA - DA INDIVIDUALIDADE DE QUOTAS E ALTERAÇÕES**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, da forma do pagamento, para que o outro sócio exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento. Decorrido esse prazo esse prazo sempre que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

#### **CLAUSULA DÉCIMA - DA MORTE, FALÊNCIA OU INTERDIÇÃO DO SOCIO**

A morte, falência ou interdição de um dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do sócio excluído, podendo nele fazerem-se representar enquanto indivisio o quinhão respectivo, por um dentre



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 992081 em 07/05/2019 da Empresa R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - ME, Nire 13200638441 e protocolo 190267241 - 26/04/2019. Autenticação: B834CFB0219E3A3F5EB875B56A3DC46098DE3893. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/026.724-1 e o código de segurança pRXh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/11

eles devidamente credenciado pelos demais. Se o evento verificar-se dentro dos credenciados seis (6) meses do encerramento do balanço este servirá de base, caso contrário, será procedido o levantamento de novo balanço.

#### **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA PRO-LABORE**

A título de remuneração pró-labore, cada sócio deverá retirar mensalmente até o máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda e ainda na conformidade da situação financeira da sociedade.

#### **CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DOS BALANÇOS ANUAIS, LUCROS OU PREJUÍZOS**

Os balanços Anuais para encerramento do exercício deverão ser efetuados com data de 31 de dezembro de cada ano. Os Lucros, assim como os prejuízos verificados, serão distribuídos na proporção das quotas de capital de cada sócio.

#### **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ENQUADRAMENTO**

O enquadramento é efetuado mediante declaração sob as penas da lei, de que a empresa se enquadra na situação de Microempresa, nos termos do art. 3º, caut e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

#### **CLAUSULA DECIMA QUARTA- DO FORO JURIDICO**

Fica eleito o foro da Comarca de Manaus/AM para o exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, firmam esse instrumento em 1 (uma) via de um só teor, para que produza seus efeitos legais.

Manaus, 12 de abril de 2019.

---

**HELTON MOTA DE SENA**

Sócio - Admitido

---

**CESAR RIBEIRO LIMA**

Sócio - Admitido

---

**RAQUEL DA SILVA CONTE DE MELO**

Sócia - Retirante

---

**VITORIA KAROLINE ABREU DE FARIA**

Sócia - Retirante



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 992081 em 07/05/2019 da Empresa R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - ME, Nire 13200638441 e protocolo 190267241 - 26/04/2019. Autenticação: B834CFB0219E3A3F5EB875B56A3DC46098DE3893. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/026.724-1 e o código de segurança pRXh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/11



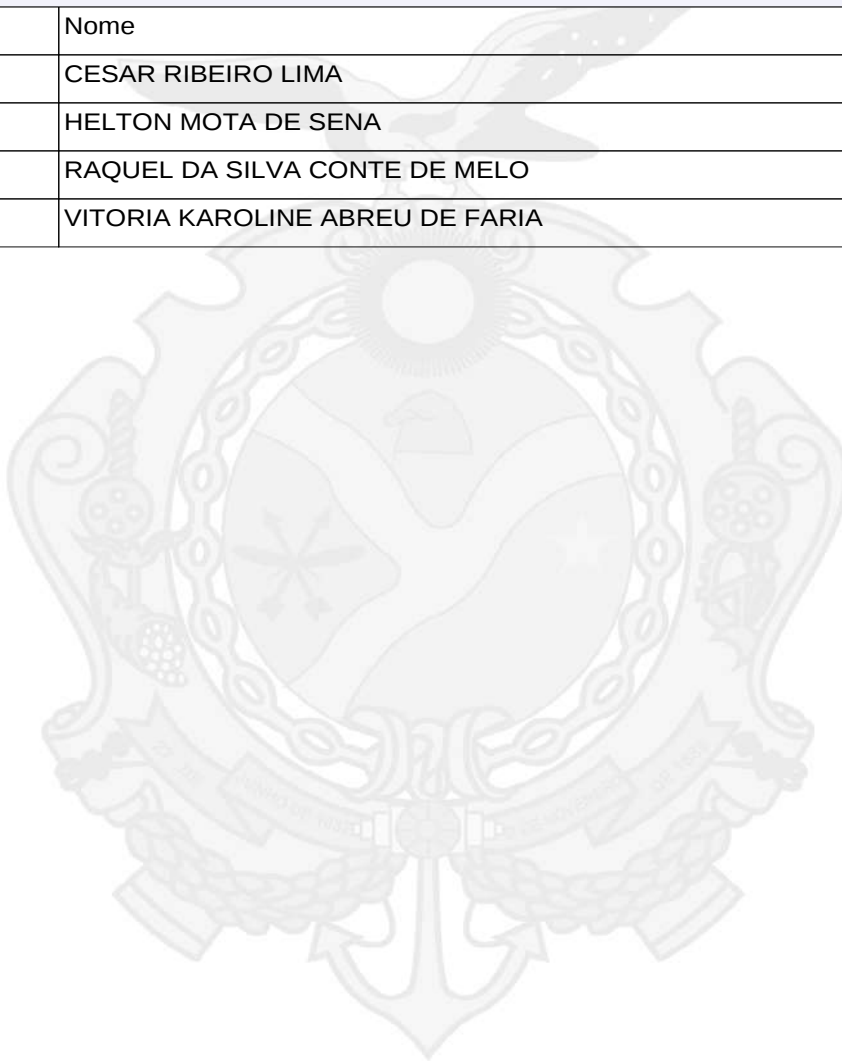
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 19/026.724-1              | AM2201900024894                      | 26/04/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF                              | Nome                            |
| 704.443.312-04                   | CESAR RIBEIRO LIMA              |
| 712.087.632-53                   | HELTON MOTA DE SENA             |
| 520.526.992-87                   | RAQUEL DA SILVA CONTE DE MELO   |
| 042.527.832-83                   | VITORIA KAROLINE ABREU DE FARIA |



Junta Comercial do Estado do Amazonas





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUcoes LTDA - ME, de nire 1320063844-1 e protocolado sob o número 19/026.724-1 em 26/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 992081, em 07/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador MEYRE DE SOUZA MOURAO.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                     |
|----------------|---------------------|
| CPF            | Nome                |
| 712.087.632-53 | HELTON MOTA DE SENA |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                                 |
|----------------|---------------------------------|
| CPF            | Nome                            |
| 712.087.632-53 | HELTON MOTA DE SENA             |
| 704.443.312-04 | CESAR RIBEIRO LIMA              |
| 520.526.992-87 | RAQUEL DA SILVA CONTE DE MELO   |
| 042.527.832-83 | VITORIA KAROLINE ABREU DE FARIA |

Manaus. Terça-feira, 07 de Maio de 2019



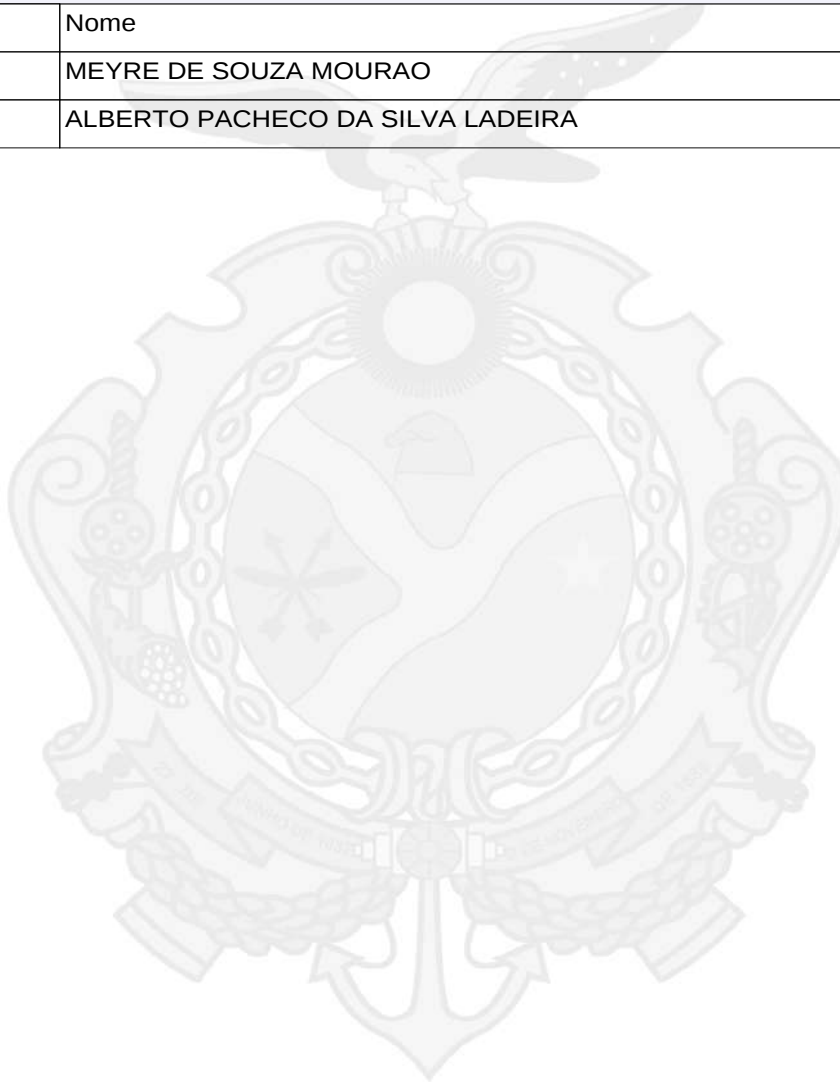


# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                  |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF                              | Nome                             |
| 290.713.302-06                   | MEYRE DE SOUZA MOURAO            |
| 600.742.212-72                   | ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA |



Manaus. Terça-feira, 07 de Maio de 2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 992081 em 07/05/2019 da Empresa R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - ME, Nire 13200638441 e protocolo 190267241 - 26/04/2019. Autenticação: B834CFB0219E3A3F5EB875B56A3DC46098DE3893. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/026.724-1 e o código de segurança pRXh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/11



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 0000000413652**



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: REGIAN SANTANA CAVALCANTE

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 0001854828

Validade: Indefinida

Número do RRT: 6412943

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 6243170

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NAS UNIDADES NORTE E SUL DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MANAUS.

Empresa contratada: ZH2 COMÉRCIO E SERVIÇOS  
 CNPJ: 09.253.671/0001-39

Contratante: HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - EPP  
 CPF/CNPJ: 17278082000133

RUA RUA TOMÉ DE SOUZA (CJ D PEDRO I)

Nº 241

Complemento:

Bairro: DOM PEDRO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69040190

Contrato: 0032016

Celebrado em 29/09/2017

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 02/10/2017

Data de Fim: 04/12/2017

**Atividade Técnica**

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 500000.00 m² - metro quadrado;

**Endereço da obra/serviço**

AVENIDA AVENIDA RODRIGO OTÁVIO

Nº 1200

Complemento:

Bairro: PETRÓPOLIS

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69067005

Coordenadas Geográficas: 0 0

**1. Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**2. Informações**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM**  
**ATESTADO**  
**Nº 0000000413652**

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 413652/2017

27/12/2017, 12:02

Chave de Impressão: DA3B3BZ7W5AY8Y3W3CYW

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93, CAU/BR), que o(a) **R E V INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 09.253.671/0001-39 E CAU DE Nº 36402-9**, através do(s) responsável(is) técnico(s) **REGIAN SANTANA CAVALCANTE, ARQUITETO E URBANISTA Nº DO CAU 185482-8**, prestou à **HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA – EPP SITUADA NA RUA TOME DE SOUZA Nº 241 – DOM PEDRO CNPJ: 17.278.082/0001-33**, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

### DADOS DO CONTRATO

Valor do contrato: R\$ **1.100.000,00**

Período de realização dos serviços: Data de início: **02/10/2017**

Data de fim: **04/12/2017**

Data de termino da atividade: **27/11/2017**

### DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização dos serviços: **Universidade Federal do Amazonas – UFAM** – Situada na Avenida Rodrigo Otávio Nº1200 Petrópolis Cep: 69067-005 Manaus/Am.

### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

**Atividade 2.1.2 – Execução de Reforma de Edificações, totalizando 500.000 m2.**

**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ACADEMINAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NAS UNIDADES NORTE E SUL DO CAMPUS UNIVERSITARIO DO MUNICIPIO DE MANAUS. Contendo serviço de elétrica de baixa tensão, pintura, hidráulica, hidro sanitária, cobertura, alvenaria, revestimentos, calçadas, pisos, logica e limpeza em geral.**

| CÓDIGO   | DESCRIÇÃO                                                                      | UNID. | QUANT.  |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|
| <b>1</b> |                                                                                |       |         |
| 72949U   | DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO | M3    | 145,00  |
| 73616U   | DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES                                                  | M3    | 230,00  |
| 79478U   | ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE      | M3    | 95,00   |
| 73616U   | DEMOLICAO DE CALÇADA SIMPLES                                                   | M3    | 165,00  |
| 72223U   | RETIRADAS DE DIVISORIAS EM CHAPAS OU TABUAS, COM RETIRADA DO ENTARUGAMENTO     | M2    | 2000,00 |
| 72225U   | DEMOLICAO DE TELHAS ONDULADAS                                                  | M2    | 2500,00 |
| 72949U   | DEMOLICAO REVESTIMENTO CERAMICO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO     | M2    | 445,00  |
| 73616U   | DEMOLIÇÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO                                            | M2    | 230,00  |



|          |                                                                                                                                                                                                  |    |         |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| 1.2      | RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO                                                                                                                                                                     |    |         |
| 73892/1U | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO                     | M2 | 1170,00 |
| 73907/3U | CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA                                                                                                                       | M2 | 1930,00 |
| 87271U   | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO INTERNAS/EXTERNA COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014     | M2 | 1180,00 |
| 88648U   | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014                                                                                                           | M  | 580,00  |
| 73764/2U | PAVIMENTACAO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 8 CM, COM JUNTA RÍGIDA, EM ARGAMASSA NO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA, COM APOIO DE CAMINHÃO TOCO | M2 | 1570,00 |
| 5652U    | CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO                                                                                                                 | M3 | 200,00  |
| 72186U   | PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 3,2MM, FIXADO COM COLA                                                                                                                         | M2 | 1330,00 |
| 73465U   | PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE.                                                                                                        | M2 | 1200,00 |
| 73876/1U | PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 7MM, FIXADO COM COLA                                                                                                                                      | M2 | 1545,00 |
| 73922/1U | PISO MONOLITICO INDUSTRIAL DE 8MM                                                                                                                                                                | M2 | 2500,00 |
| 7100U    | LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, PARA REVESTIMENTO DE CHAPA COMPENSADA DE MADEIRA, FIXADA COM COLA                                                                             | M2 | 1320,00 |
| 1.3      | PAREDES E PAINÉIS                                                                                                                                                                                |    |         |
| 72289U   | INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA EM EUCATEX                                                                                                                                                               | M2 | 565,00  |
| 72223U   | RETIRADAS DE DIVISORIAS EM CHAPAS OU TABUAS, COM RETIRADA DO ENTARUGAMENTO                                                                                                                       | M2 | 970,00  |
| 73896/1U | RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO                                                                                                                             | M2 | 490,00  |
| 1.4      | RECOMP. DE PAREDES E PAINÉIS                                                                                                                                                                     |    |         |



|          |                                                                                                                                                                                                                                                     |    |          |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|
| 73935/2U | ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM                                                                          | M2 | 3340,00  |
| 87242U   | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014                                                                                    | M2 | 2160,00  |
| 87527U   | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M2 | 6.680,00 |
| 1.5      | ESQUADRIAS                                                                                                                                                                                                                                          |    |          |
| 72142U   | RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA                                                                                                                                                                                                   | UN | 130,00   |
| 72144U   | RECOLOCACAO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL                                                                                                                                                     | UN | 115,00   |
| 73933/1U | PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM GUARNICOES                                                                                                                                                                            | M2 | 55,00    |
| 73933/2U | PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES                                                                                                                                                                                           | M2 | 64,00    |
| 74139/1U | PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 80X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS                                                                                                            | UN | 111,00   |
| 74068/2U | FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR                                                                                                                                                                   | UN | 400,00   |
| 74069/1U | FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR                                                                                                                                                                | UN | 305,00   |
| 1.6      | FORROS                                                                                                                                                                                                                                              |    |          |
| 72238    | RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS                                                                                                                                                                                    | M2 | 1500,00  |
| 85369    | REMOCAO DE FORRO DE MADEIRA (LAMBRI) C/ REAPROVEITAMENTO                                                                                                                                                                                            | M2 | 800,00   |
| 73792/1U | FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,0CM, INCLUSO FIXACAO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA                                                                                      | M2 | 1400,00  |
| 73948/9U | RETIRADA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL).                                                                                                                                                                                      | M2 | 1800,00  |



|               |                                                                                                                                                                    |    |           |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|
| 3286          | FORRO DE MADEIRA CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10 X 1* CM (SEM COLOCACAO)                                                     | M2 | 230,00    |
| 11587         | FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)                                                                                    | M2 | 945,00    |
| FUA.41602/001 | FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10CM, ESPESSURA 8MM,COMP DE 6,0M,LISO, INCLUSIVE COLOCACAO                                                                      | M2 | 925,00    |
| 73792/001     | FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,0CM, INCLUSO FIXACAO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA     | M2 | 1828,00   |
| 1.7           | COBERTURA                                                                                                                                                          |    |           |
| 84037         | COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6 MM, COM CUMEEIRA UNIVERSAL, INCLUSAS JUNTAS DE DILATAÇAO E ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO | M2 | 1.932,00  |
| 84040         | COBERTURA COM TELHA DE ACO ZINCADO, TRAPEZOIDAL, ESPESSURA DE 0,5 MM, INCLUINDO ACESSORIOS                                                                         | M2 | 1.922,00  |
| 68058         | RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM E ESPESSURA 7CM                                                                                                              | M  | 1.610,00  |
| 6225          | IMPERMEABILIZACAO DE CALHAS/LAJES DESCOBERTAS, COM EMULSAO ASFALTICA COM ELASTOMEROS, 3 DEMAOS                                                                     | M2 | 3222,00   |
| 1.8           | PINTURA                                                                                                                                                            |    |           |
| 79494/001     | PINTURA DE QUADRO ESCOLAR COM TINTA ESMALTE ACABAMENTO FOSCO, DUAS DEMAOS SOBRE MASSA ACRILICA                                                                     | M2 | 318,00    |
| 88483         | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014                                                                                             | M2 | 15.226,00 |
| 88487         | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                | M2 | 14.220,00 |
| 88489         | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                           | M2 | 20.285,00 |
| 88497         | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                           | M2 | 10285,00  |
| 84647         | PINTURA EPOXI INCLUSO EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR                                                                                                               | M2 | 2.912,00  |



|           |                                                                                                                                                                                                         |    |            |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|
| 74145/001 | PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER ( AR-COMPRESSO)                                                        | M2 | 3.624,00   |
| 84665     | PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO                                                                                                                                          | M2 | 2.954,00   |
| 72283U    | ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 54,00      |
| 72284U    | ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 32,00      |
| 74180/1U  | REGISTRO DE GAVETA BRUTO 2 1/2" UM                                                                                                                                                                      | UN | 45,00      |
| 72288U    | CAIXA DE INCÊNDIO 60X75X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                                | UN | 54,00      |
| 72302U    | COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2"                                                                                                                                                                      | UN | 32,00      |
| 72478U    | UNIAO DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO                                                                                                                                             | UN | 65,00      |
| 72553U    | EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO                                                                                                                                                         | UN | 95,00      |
| 72554U    | EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO                                                                                                                                                         | UN | 95,00      |
| 72658U    | LUVA REDUCAO AÇO GALVANIZADO 2.1/2X1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO                                                                                                                                   | UN | 100,00     |
| 73775/2U  | EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO                                                                                                     | UN | 85,00      |
| 73976/8U  | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2.1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO                                                                                                       | M  | 300,00     |
| 1.9       | SISTEMA VIARIO                                                                                                                                                                                          |    |            |
|           | SERVIÇO DE PODA DE ARVORE, CAPINA E DESMATAMENTO AO LADO DAS VIAS TERRESTRE E DE CABEAMENTOS DE ALTA E BAIXA TENSÃO DO CAMPUS DA UFAM                                                                   | M2 | 289.978,00 |
| 42443     | SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS ACOMPANHAMENTO E GRADE                                                                                                              | M² | 62.000,00  |



|               |                                                                                                                                                                                                              |    |           |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|
| 40099         | DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/<br>UTILIZAÇÃO DE MARTELO ROMPEDOR                                                                                                                                     | M² | 4.820,00  |
| 40102         | DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PRÉ-MOLDADO<br>DE CONCRETO                                                                                                                                                     | UN | 5.250,00  |
| 41590         | BASE ESTAB.GRANUL.C/MIST.SOLOAREIA NA PISTA AC                                                                                                                                                               | M³ | 2.130,00  |
| 42303         | REC. DO REV. COM AREIA ASFALTO A QUENTE                                                                                                                                                                      | M³ | 2.330,00  |
| 42344         | RECOMPOSIÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO                                                                                                                                                                            | M² | 565,00    |
| 42349         | RENOVAÇÃO MANUAL DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL                                                                                                                                                                   | M² | 5.830,00  |
| 42386         | CONFECÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA P/ PLACA DE<br>SINAL                                                                                                                                                         | UN | 65,00     |
| 42382         | FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLET.<br>BIDIRECIONAL                                                                                                                                                    | UN | 620,00    |
| 73764/2U      | PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO,<br>ESPESSURA 8 CM, COM JUNTA RÍGIDA, EM ARGAMASSA<br>NO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ASSENTADOS SOBRE<br>COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA, COM APOIO DE CAMINHÃO<br>TOCO | M2 | 4.250,00  |
| 73763/1U      | MEIO-FIO E SARJETA DE CONCRETO MOLDADO NO<br>LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,65 M BASE X 0,30 M<br>ALTURA, REJUNTE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3,5<br>(CIMENTO E AREIA)                                                | M  | 2.640,00  |
| 41791         | SOLO CIMENTO ENSACADO PARA CONTENÇÃO DE<br>TALUDES (RIP-RAP)                                                                                                                                                 | M3 | 1.230,00  |
| 42288         | PÓRTICO METÁLICO                                                                                                                                                                                             | UN | 3,00      |
|               | INSTALAÇÃO ELÉTRICA                                                                                                                                                                                          |    |           |
| FUA 74052/006 | QUADRO DE FORÇA 1,00X0,60M                                                                                                                                                                                   | UN | 12,00     |
| 74131/005     | QUADRO DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR, 24 CIRC.                                                                                                                                                                       | UN | 12,00     |
| 74131/007     | QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR, 40 CIRC., COM<br>DISJUNTOR GERAL                                                                                                                                                | UN | 18,00     |
| 74130/002     | DISJUNTOR PADRÃO DIN MONOFÁSICO                                                                                                                                                                              | UN | 178,00    |
| 74130/003     | DISJUNTOR PADRÃO DIN BIFÁSICO                                                                                                                                                                                | UN | 171,00    |
| 74130/004     | DISJUNTOR TRIFÁSICO 10 A 50 A                                                                                                                                                                                | UN | 66,00     |
| 74130/006     | DISJUNTOR TRIFÁSICO 125 A 150 A                                                                                                                                                                              | UN | 16,00     |
| 91928         | CABO DE COBRE 750 V - 4MM2 - CIRCUITOS TERMINAIS                                                                                                                                                             | M  | 15.507,10 |
| 91930         | CABO DE COBRE 750 V - 6MM2 - CIRCUITOS TERMINAIS                                                                                                                                                             | M  | 6.319,80  |
| 91934         | CABO DE COBRE 750 V - 16MM2 - CIRCUITOS TERMINAIS                                                                                                                                                            | M  | 818,50    |
| 92985         | CABO DE COBRE 750 V - 35MM2 – DISTRIBUIÇÃO                                                                                                                                                                   | M  | 258,40    |
| 92989         | CABO DE COBRE 750 V - 70MM2 – DISTRIBUIÇÃO                                                                                                                                                                   | M  | 387,60    |



|               |                                                            |    |          |
|---------------|------------------------------------------------------------|----|----------|
| FUA 72259/001 | TERMINAL PARA CABO 4/6 MM2                                 | UN | 447,00   |
| 72260         | TERMINAL PARA CABO 16 MM2                                  | UN | 60,00    |
| 72262         | TERMINAL PARA CABO 35 MM2                                  | M  | 32,00    |
| 72264         | TERMINAL PARA CABO 70 MM2                                  | M  | 48,00    |
| 91866         | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC 1/2" EM LAJE                | M  | 82,20    |
| 91863         | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC 3/4" EM FORRO               | M  | 642,20   |
| 91867         | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC 3/4" EM LAJE                | M  | 79,80    |
| 91871         | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC 3/4" EM PAREDE              | M  | 27,00    |
| 91871         | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC 3/4" COR CINZA EM PAREDE    | M  | 757,70   |
| 93009         | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC 2"                          | M  | 114,00   |
| 93011         | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC 3"                          | M  | 31,20    |
| 91884         | LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL PVC 3/4" EM PAREDE                | UN | 44,00    |
| 91884         | LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL PVC 3/4" COR CINZA EM PAREDE      | UN | 266,00   |
| 93014         | LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL PVC 2"                            | UN | 88,00    |
| 93016         | LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL PVC 3"                            | UN | 18,00    |
| 91914         | CURVA 90° ELETRODUTO ROSCÁVEL PVC 3/4" EM PAREDE           | UN | 9,00     |
| 91914         | CURVA 90° ELETRODUTO ROSCÁVEL PVC 3/4" COR CINZA EM PAREDE | UN | 133,00   |
| 93020         | CURVA 90° ELETRODUTO ROSCÁVEL PVC 2"                       | UN | 44,00    |
| 93024         | CURVA 90° ELETRODUTO ROSCÁVEL PVC 3"                       | UN | 6,00     |
| 91992         | TOMADA 2P+T 10A ALTA                                       | UN | 20,00    |
| 91996         | TOMADA 2P+T 10A MÉDIA                                      | UN | 55,00    |
| 92000         | TOMADA 2P+T 10A BAIXA                                      | UN | 264,00   |
| 91953         | INTERRUPTOR SIMPLES 1 MÓDULO                               | UN | 58,00    |
| 91959         | INTERRUPTOR SIMPLES 2 MÓDULOS                              | UN | 14,00    |
| 73861/005     | CONDULETE LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO 3/4"                    | UN | 406,00   |
| 91940         | CAIXA RETANGULAR 4"X2" PVC MÉDIA                           | UN | 18,00    |
| 91941         | CAIXA RETANGULAR 4"X2" PVC BAIXA                           | UN | 3,00     |
| 91936         | CAIXA OCTOGONAL 4" X 4" PVC                                | UN | 209,00   |
| 73953/006     | LUMINÁRIA FLUORESCENTE 2X40 W COM REATOR PARTIDA RÁPIDA    | UN | 242,00   |
| FUA 74008/002 | ELETROCALHA METÁLICA 100X50 MM                             | M  | 357,20   |
|               | INSTALAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO                              |    |          |
| FUA 21001/003 | RACK 19", 12U, PROFUNDIDADE 470 MM, PORTA COM VISOR        | UN | 11,00    |
| FUA 21001/001 | RACK 19", 16U, PROFUNDIDADE 570 MM, PORTA COM VISOR        | UN | 1,00     |
| FUA 21001/002 | RACK 19", 24U, PROFUNDIDADE 570 MM, PORTA COM VISOR        | UN | 1,00     |
| FUA 21002/001 | ORGANIZADOR DE CABOS 19", 1U                               | UN | 7,00     |
| FUA 21003/001 | PATCH PANEL 19", CATEGORIA 6, 24 PORTAS                    | UN | 7,00     |
| FUA 21003/002 | VOICE PANEL 19", CATEGORIA 3, 30 PORTAS                    | UN | 2,00     |
| FUA 21004/001 | DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO 19" 24 PORTAS LC/LC            | UN | 1,00     |
| FUA 21008/001 | CORDÃO ÓPTICO LC/LC, 2,50M, DUPLEX                         | UN | 12,00    |
| FUA 21005/001 | CABO UTP 4 PARES, CATEGORIA 6                              | M  | 3.147,20 |



|               |                                                                                                 |    |        |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| FUA 21006/001 | CONECTOR RJ45, CATEGORIA 6                                                                      | UN | 136,00 |
| 73861/005     | CONDULETE LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO 3/4"                                                         | UN | 88,00  |
| 73861/006     | CONDULETE LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO 1"                                                           | UN | 48,00  |
| 91871         | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC 3/4" COR CINZA EM PAREDE                                         | M  | 465,30 |
| 91872         | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC 1" EM PAREDE                                                     | M  | 80,00  |
| 93009         | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC 2"                                                               | M  | 21,00  |
| 91884         | LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL PVC 3/4" COR CINZA EM PAREDE                                           | UN | 156,00 |
| 91885         | LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL PVC 1" EM PAREDE                                                       | UN | 24,00  |
| 93014         | LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL PVC 2"                                                                 | UN | 12,00  |
| 91914         | CURVA 90° ELETRODUTO ROSCÁVEL PVC 3/4" COR CINZA EM PAREDE                                      | UN | 78,00  |
| 91917         | CURVA 90° ELETRODUTO ROSCÁVEL PVC 1" COR CINZA EM PAREDE                                        | UN | 12,00  |
| 93020         | CURVA 90° ELETRODUTO ROSCÁVEL PVC 2"                                                            | UN | 3,00   |
| 83370         | QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE 40X40 CM                                                      | UN | 1,00   |
| 73690         | CABO TELEFONICO CTP-APL-50, 10 PARES                                                            | M  | 332,00 |
|               | PONTOS DE LOGICA E TELEFONIA                                                                    | PT | 142    |
| FUA 74088/001 | ELETROCALHA METÁLICA 50X50 MM                                                                   | M  | 66,80  |
| FUA 74088/002 | ELETROCALHA METÁLICA 100X50 MM                                                                  | M  | 165,60 |
| FUA34890      | REMOÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARCONDIONADOS E CENTRAIS DE ARCONDIONADOS DE ATÉ 60.000BTUS | UN | 425    |
|               | SISTEMA DE DESCARGA ADMOSFERICAS TIPO GAIOLA FARADAY                                            | M2 | 4600   |

## BIOTERIO CENTRAL

| DESCRIÇÃO                                                                                                  | UNIDADE | QUANT.   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|
| ENGENHEIRO RESIDENTE                                                                                       | MÊS     | 5        |
| MESTRE DE OBRAS                                                                                            | MÊS     | 5        |
| MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                               | UND     | 1        |
| ALUGUÉIS DE EQUIPAMENTOS (ANDAIME FACHADEIROS) / TELAS / TÁBUAS/ REMOÇÃO DE ENTULHO                        | VB      | 1        |
| CÓPIAS E REPRODUÇÕES DOS PROJETOS                                                                          | VB      | 1        |
| EPI'S E EPC'S                                                                                              | VB      | 1        |
| ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (EQUIPE TÉCNICA)                                                                     | MÊS     | 5        |
| ABRIGO PROVISÓRIO DE MADEIRA COM DOIS PAVIMENTOS PARA ALOJAMENTO E/OU DEPÓSITO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS  | M2      | 62,00    |
| LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA PROVISÓRIA, PEQUENAS OBRAS - INSTALAÇÃO MÍNIMA | UN      | 1,00     |
| LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA PARA OBRA - INSTALAÇÃO MÍNIMA                                            | UN      | 1,00     |
| TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSIVE MONTAGEM - MADEIRA COMPENSADA RESINADA E=6 MM             | M2      | 102,00   |
| CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE                                                                             | M2      | 1.600,00 |



|                                                                                                                                                                                                                                                |            |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| TERRAPLANAGEM COM MOTONIVELADORA COM BOTA -FORA                                                                                                                                                                                                | VB         | 1,00      |
| LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO                                                                                                                                                                                                          | M2         | 525,00    |
| SONDAGEM DE RECONHECIMENTO DO SUBSOLO COM TUBO DE REVESTIMENTO DIÂMETRO 2 1/2"                                                                                                                                                                 | M          | 89,00     |
| CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE                                                                                                                                                                                               | M3         | 80,00     |
| ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALA EMPREGANDO PRANCHAS E LONGARINAS DE PEROBA                                                                                                                                                                        | M2         | 60,00     |
| ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA (PROFUNDIDADE: ATÉ 2 M)                                                                                                                                                                       | M3         | 32,00     |
| ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCORAMENTO, PROFUNDIDADE ENTRE 6 E 8 M                                                                                                                                              | M3         | 25,00     |
| ESTACA PRÉ-MOLDADA CONCRETO PROTENDIDO CRAVADA - SEÇÃO QUADRADA (LARGURA DA SEÇÃO: 235,00 MM / COMPRIMENTO DA SEÇÃO: 235,00 MM / MASSA LINEAR: 600,00 KG/M / PERÍMETRO: 94,00 CM / ADENSAMENTO: POR VIBRAÇÃO / ÁREA DA SEÇÃO: 552,00 CM² / CAR | M          | 690,00    |
| CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL, AUTO-ADENSÁVEL, FCK 35 MPA                                                                                                                                                                              | M3         | 78,20     |
| ESGOTAMENTO COM BOMBA ELÉTRICA DE IMERSÃO POTÊNCIA 1,2 KW, ATÉ 8 M DE PROFUNDIDADE                                                                                                                                                             | M3         | 56,00     |
| FORMA DE MADEIRA PARA FUNDAÇÃO, COM TÁBUAS E SARRAFOS, 3 APROVEITAMENTOS                                                                                                                                                                       | M2         | 391,00    |
| ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDO CRAVADA, SEÇÃO 26,5X26,5 CM, CARGA ADMISSÍVEL ATÉ 106 T                                                                                                                                              | M          | 112,00    |
| ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM TIJOLO COMUM, EMPREGANDO ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR, TRAÇO 1:2:8                                                                                                              | M3         | 35,12     |
| LASTRO DE BRITA 3 E 4 APILOADO COM SOQUETE MANUAL PARA REGULARIZAÇÃO                                                                                                                                                                           | M3         | 42,56     |
| LASTRO DE CONCRETO MAGRO COM SEIXO, E=8 CM, INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO                                                                                                                                                                     | M2         | 256,00    |
| ARMADURA DE AÇO CA-50 PARA LAJES Ø 8,0 MM, CORTE, DOBRA E MONTAGEM                                                                                                                                                                             | KG         | 3.420,00  |
| ESCORA METÁLICA TIPO "A" - LOCAÇÃO (ALTURA - INTERVALO: 2,00/3,00 M / DIÂMETRO DA SEÇÃO: 57,00 MM)                                                                                                                                             | LOC/UN/MÊS | 890,00    |
| CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL, AUTO-ADENSÁVEL, FCK 30 MPA                                                                                                                                                                              | M3         | 172,00    |
| ARMADURA DE AÇO CA-50 PARA LAJES Ø 8,0 MM, CORTE, DOBRA E MONTAGEM                                                                                                                                                                             | KG         | 11.530,00 |
| CIMBRAMENTO TUBULAR DESMONTÁVEL, MATERIAL LOCADO, INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM                                                                                                                                                               | M3         | 62,00     |
| POLIMENTO DE ESTUQUE POR LIXAMENTO MANUAL DA SUPERFÍCIE                                                                                                                                                                                        | M2         | 2.563,30  |
| PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PISO DE CONCRETO, DUAS DEMÃOS, APLICADA COM ROLO DE LÃ                                                                                                                                                           | M2         | 1.575,00  |



|                                                                                                                                                                      |    |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|
| ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO 8 X 49 X 50 CM, ESPESSURA DA PAREDE 8 CM, JUNTAS DE 15 MM COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:3                        | M2 | 932,00   |
| ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCOS SÍLICO-CALCÁRIO 14 X 19 X 39 CM, ESPESSURA DA PAREDE 14 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA                            | M2 | 359,00   |
| VERGA RETA MOLDADA NO LOCAL COM FORMA DE MADEIRA CONSIDERANDO 5 REAPROVEITAMENTOS, CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA                                                      | M3 | 35,10    |
| IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2 CM                                      | M2 | 1.864,00 |
| IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA E JARDINEIRA COM IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL E PROTEÇÃO MECÂNICA                                                             | M2 | 98,00    |
| IMPERMEABILIZAÇÃO DE COBERTURA PLANA UTILIZANDO MANTA ASFÁLTICA POLIMÉRICA                                                                                           | M2 | 1.525,00 |
| IMPERMEABILIZAÇÃO DE JARDIM E FLOREIRA COM MANTA ASFÁLTICA PLASTOMÉRICA (PL) / ELASTOMÉRICA (EL), ESPESSURA DA MANTA: 4MM - TORODIN ANTIRAIZ                         | M2 | 57,20    |
| PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE SUJEITA A POUCO TRÂNSITO COM ARG. DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:7, E=3 CM                                                               | M2 | 1.583,20 |
| REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, COM ARG. DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, E= 2 CM                                                                   | M2 | 1.583,20 |
| IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISCINA OU RESERVATÓRIO ELEVADO, SUJEITOS À FISSURAÇÃO ATRAVÉS DE APLICAÇÃO DIRETA DE IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL E MEMBRANA ELÁSTICA          | M2 | 83,00    |
| ESTRUTURA PARA COBERTURA EM AÇO A36, INCLUSIVE MONTAGEM                                                                                                              | KG | 1.523,64 |
| CALHA DE CHAPA DE COBRE Nº 26 DESENVOLVIMENTO 50 CM                                                                                                                  | M  | 140,00   |
| COBERTURA COM TELHA DE TRAPEZOIDAL TERMOACUSTICA, DUAS ÁGUA, PERFIL ONDULADO, E = 12 MM, ALTURA 111 MM, LARGURA ÚTIL 500 MM E LARGURA NOMINAL 605 MM, INCLINAÇÃO 18% | M2 | 2.423,00 |
| INSTALAÇÃO DE MAXIN-AIR, DUAS FOLHA EM ALUMÍNIO PRETO E VIDRO TEMPERADO 8MM. COR FUME 0,80X0,50                                                                      | UN | 14,00    |
| INSTALAÇÃO DE PORTAS MDF / ADUELAS/ ALIZAR / BANDEIRA - COR: LAKA BRANCO AUTO BRILHO - COM REFORÇO ANTI-UMIDADE, FUNDO POLIURETANO COM TINTA PU- AUTOMOTIVA          | UN | 11,00    |
| INSTALAÇÃO DE PORTA DE CORRER DE 4FOLHAS EM ALUMÍNIO PRETO, VIDRO TEMPERADO DE 8MM DE 4,20X2,50)                                                                     | UN | 54,00    |
| INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO DE VIDRO TEMPERADO (1,00X5,30)                                                                                                            | UN | 6,00     |



|                                                                                                                                               |    |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|
| INSTALAÇÃO DE JANELA DE CORRER DE 4FOLHAS EM ALUMINIO PRETO, VIDRO TEMPERADO DE 8MM DE 4,20X2,00)                                             | UN | 12,00    |
| INSTALAÇÃO DE PANO DE VIDRO TEMPERADO MEDINDO 5X2,75                                                                                          | UN | 4,00     |
| LASTRO DE CONCRETO MAGRO COM SEIXO, E=8 CM, INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO                                                                    | M2 | 1.050,00 |
| ASSENTAMENTO DE PORCELANATO - CARRARA BIANCO 90X90CM                                                                                          | M2 | 1.002,00 |
| ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO - PISO TRAVERTINO NAVONA CREMA 60X60CM                                                                  | M  | 256,00   |
| ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO - PAREDE TRAVERTINO NAVONA CREMA 60X120CM                                                               | M2 | 115,00   |
| PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:4, E = 1,5 CM                                                            | M2 | 559,52   |
| RODAPÉ DE GRANILITE PRÉ-MOLDADO COM 10 CM DE ALTURA, ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:1:4 | M  | 3,00     |
| SOLEIRA DE GRANILITE PRÉ-MOLDADA, 15 CM DE LARGURA, ASSENTADA COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:1:4  | M  | 22,00    |
| GRANILITE PARA REVESTIMENTO DE PISO MOLDADO "IN LOCO"                                                                                         | M2 | 1.458,98 |
| REJUNTAMENTO DE PISO CERÂMICO COM CIMENTO BRANCO (JUNTA: ATÉ 3 MM)                                                                            | M2 | 1.421,00 |
| FORRO DE GESSO LISO TIPO BISOTADO ENCAIXE MACHO-FÊMEA, COM PLACAS DE 60 X 60 CM, E=30 MM – COLOCADO                                           | M2 | 856,00   |
| CHAPISCO EM TETO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:3, COM ADIÇÃO DE ADESIVO A BASE DE RESINA SINTÉTICA, E=5 MM            | M2 | 1.860,00 |
| PINTURA - LIXAMENTO/ SELADOR/ 02 DEMÃOS DE MASSA PVA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRILICA COR: BRANCO NEVE                                           | M3 | 1.860,00 |
| REBOCO PARA PAREDE EXTERNA, HIDRÓFUGO TIPO MASSA RASPADA, COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, E=7 MM                                                 | M2 | 1.860,00 |
| EMASSAMENTO DE PAREDE EXTERNA COM MASSA ACRÍLICA COM DUAS DEMÃOS, PARA PINTURA LÁTEX                                                          | M2 | 1.860,00 |
| CHAPISCO EM TETO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:3, COM ADIÇÃO DE ADESIVO A BASE DE RESINA SINTÉTICA, E=5 MM            | M2 | 989,00   |
| PINTURA - LIXAMENTO/ SELADOR/ 02 DEMÃOS DE MASSA PVA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRILICA COR: BRANCO NEVE                                           | M3 | 989,00   |
| REBOCO PARA PAREDE EXTERNA, HIDRÓFUGO TIPO MASSA RASPADA, COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, E=7 MM                                                 | M2 | 989,00   |
| EMASSAMENTO DE PAREDE EXTERNA COM MASSA ACRÍLICA COM DUAS DEMÃOS, PARA PINTURA LÁTEX                                                          | M2 | 989,00   |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO                                                                                                                                                                                                                                                            | M2  | 2.389,00 |
| FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO<br>DIMENSÕES EXTERNAS 4,20X2,20X2,80M, COM 3000LITROS,<br>REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, TAMPA DE CONCRETO<br>ARMADO COM ESPESSURA 8CM , INCLUINDO SUMIDOURO                                                                                                                                                        | UND | 1,00     |
| SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE REAPROVEITAMENTO DE<br>ÁGUAS PLUVIAIS , COM ESCAVAÇÃO, CONCRETAGEM NO FUNDO E<br>LATERAIS, COLOCAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE DAS CALHAS,<br>TUBULAÇÕES , 02(DUAS) BOMBAS DE 2 CV, TANGUE EM FIBRA DE<br>10.000 LITROS, TAMPA DE CONCRETO E QUADRO DE AUTOMAÇÃO,<br>PARA DISTRIBUIÇÃO DE 65 PONTOS DE ÁGUA, CONFORME<br>15.527/2007 | VB  | 1,00     |
| O SERVIÇO DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS DE<br>100MT COM BOMBA INCLUSO E QUADRO DE AUTOMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                              | VB  | 1,00     |
| SISTEMA REDE DE ÁGUA FRIA (TUBOS, CONEXÕES, VALVULAS E<br>REGISTROS..)                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | VB  | 1,00     |
| SISTEMA REDE DE ÁGUA QUENTE (TUBOS, CONEXÕES, VALVULAS E<br>REGISTROS..)                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | VB  | 1,00     |
| SISTEMA REDE DE ESGOTO (TUBOS, CONEXÕES, VALVULAS E<br>REGISTROS..)                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | VB  | 1,00     |
| SISTEMA REDE DE ÁGUAS FLUVIAIS (TUBOS, CONEXÕES, VALVULAS E<br>REGISTROS..)                                                                                                                                                                                                                                                                                               | VB  | 1,00     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |          |
| SUBESTENÇÃO ELEVADA DE 500KV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | VB  | 1,00     |
| INTERLIGAÇÃO ATÉ QUADRO GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | VB  | 1,00     |
| REDE DE BAIXA TENSÃO (ELETRODUTOS, CONEXÕES, QUADROS,<br>CAIXAS, DISJUNTORES, FIOS, CABOS..)                                                                                                                                                                                                                                                                              | VB  | 1,00     |
| TOMADAS E INTERRUPTORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | VB  | 1,00     |
| LUMINÁRIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | VB  | 1,00     |
| SISTEMA DE PÁRA-RAIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | VB  | 1,00     |
| AQUECEDOR DE ACUMULAÇÃO, A GÁS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN  | 1,00     |
| BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA GROHE, COM<br>TAMPA E ACESSÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN  | 5,00     |
| CONFEÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA COM FORNECIMENTO DE<br>PLACAS EM ACM- COR CINZA E VERDE                                                                                                                                                                                                                                                                                    | M2  | 2.600,00 |
| INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AQUECIMENTO DE AGUA ATRAVES DE<br>BOILER<br>1 BOILER RESERVATÓRIO DE 1.000 LITROS DE CAPACIDADE.<br>4 PLACAS COLETORAS DE ÁGUA DE 1,70 M² CADA UMA.<br>1 VÁLVULA ANTI-CONGELANTE ( PARTE DO SISTEMA).                                                                                                                                            | UND | 2,00     |
| INSTALAÇÃO ÁGUA QUENTE E FRIA - LAVATÓRIO COM MISTURADOR<br>SOMENTE FRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN  | 2,00     |
| LAVATÓRIO DE LOUÇA DE EMBUTIR GROHE (CUBA), COM APARELHO<br>MISTURADOR E ACESSÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN  | 5,00     |
| PIA DE COZINHA DE AÇO INOXIDÁVEL, CUBA SIMPLES, 1,50 X 0,54 M                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN  | 2,00     |



|                                                                                                                                                                                                                                     |    |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| TORNEIRA DE PRESSÃO METÁLICA PARA LAVATORIO GROHE ALTO PADRÃO                                                                                                                                                                       | UN | 4,00    |
| TORNEIRA DE PRESSÃO METÁLICA PARA USO GERAL ALTO PADRÃO                                                                                                                                                                             | UN | 8,00    |
| PAISAGISMO                                                                                                                                                                                                                          | M2 | 1520    |
| PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR, TRAÇO 1:3, COM IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5 CM                                                                                                                          | M2 | 380,00  |
| PISO DE CONCRETO ARMADO COM SEIXO, TELA DE AÇO CA-60, E=10 CM                                                                                                                                                                       | M2 | 68,00   |
| MURO DIVISÓRIO COM BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM, E=14 CM, ALTURA 3,00 M, ASSENTADO SOBRE SAPATA CORRIDA COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:0,5:8, COM CONCERTINA DE AÇO INOX 45CM E HASTES | M  | 1795,00 |
| Limpeza geral Fina da edificação                                                                                                                                                                                                    | M2 | 200.000 |
| Limpeza e conservação de áreas internas e externas das Edificações do Campus Ufam e unidade Dispersas                                                                                                                               | M2 | 200.000 |
| Administração de obra, fiscalização de serviços executados constantes na planilha, emissão de relatórios, laudos, planilhas, parecer técnico e controle de medições.                                                                | Vb | 1       |

A REFERIDA EMPRESA CUMPRIU RIGOROSAMENTE OS TERMOS DO CONTRATO FIRMADO E EXECUTOU OS SERVIÇOS EM TOTAL CONFORMIDADE AOS PROJETOS E ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS, NÃO EXISTINDO, PORTANTO, NENHUM FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE TÉCNICA.

MANAUS, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

ATENCIOSAMENTE,



**HAZA CONSTRUÇÕES LTDA ME**

HARYSON OTACY BRITO ROMBALDI

ENGENHEIRO CIVIL/SEGURANÇA DO TRABALHO- CREA 89734-D/PR





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 19/031.846-5              | AM2201900033685                      | 31/05/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                     |
|----------------------------------|---------------------|
| CPF                              | Nome                |
| 712.087.632-53                   | HELTON MOTA DE SENA |

Junta Comercial do Estado do Amazonas



**R E V INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL E SERVIÇO DE  
CONSTRUÇÕES LTDA**

Pedido de Rerratificação de Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2018.

**R E V INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL E SERVIÇO DE  
CONSTRUÇÕES LTDA**, sociedade empresária com sede na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, localizada Av. Dom Pedro I, N° 621, Conj. Dom Pedro, Dom Pedro I CEP: 69040.040, Inscrita no CNPJ sob o nº 09.253.671/0001-39, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob o nº 13200638441 em sessão de 09/10/2007, por seu representante infra assinado, requer a V.Sa. o deferimento da rerratificação do Balanço Patrimonial da requerente relativo ao exercício de 2018, para a inclusão do Termo de Abertura e Encerramento e enumeração das paginas, com a finalidade de atender as exigências em processos de habilitação em concorrências públicas.

Termos em que

P. Deferimento

Manaus/AM, 30 de maio de 2019

**HELTON MOTA DE SENA  
SÓCIO – ADMINISTRADOR  
C.P.F. :712.087.632-53**

**MISSILENE DE OLIVEIRA SOUSA  
CONTADORA  
CRC-AM 013046/O  
CPF: 719.173.302-00**



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 996053 em 03/06/2019 da Empresa R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - ME, Nire 13200638441 e protocolo 190318465 - 31/05/2019. Autenticação: FFE066D3916E156D94EFDEC9923B75A82C72B95. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/031.846-5 e o código de segurança Usl7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

  
ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/16

**R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE  
CONSTRUCOES LTDA**

AVENIDA DOM PEDRO I, 621, CONJ DOM PEDRO - DOM PEDRO I CEP: 69040-040  
MANAUS / AM

C.N.P.J : 09.253.671/0001-39 Inscrição Estadual: 05.337.632-3

Local de Registro: JUCEA/AM Data Registro: 06/08/2014 Nº do Registro 1320063844-1

**BALANCO**  
**PATRIMONIAL**  
**2018**



# TERMO DE ABERTURA

## BALANÇO PATRIMONIAL

Contém o Balanço Patrimonial 9 folhas numeradas do número 1 a -9 e servirá de para escrituração do Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2018 obtidas através de processamento dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Razão Social: **R E V INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL E SERVIÇO DE CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: **09.253.671/0001-39**

End: Av. Dom Pedro I, N° 621, Conj. Dom Pedro, Dom Pedro I CEP: 69040.040,  
Manaus/AM.

**Nire** : 13200638441

Manaus, 31 de dezembro de 2018

---

**MISSILENE DE OLIVEIRA SOUSA**  
**CONTADORA**  
**C.P.F.: 719.173.302-00**  
**C.R.C.: 013046/O-AM**

---

**HELTON MOTA DE SENA**  
**SOCIO ADMINISTRADOR**  
**C.P.F. :712.087.632-53**



| <b><u>BALANÇO PATRIMONIAL</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                               |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA</b><br>AVENIDA DOM PEDRO I, 621, CONJ DOM PEDRO - DOM PEDRO I - CEP: 69040-040<br>MANAUS / AM<br>C.N.P.J : 09.253.671/0001-39      Inscrição Estadual: 05.337.632-3<br>Local de Registro: JUCEA/AM      Data Resgistro: 06/08/2014    Nº do Registro 1320063844-1<br>Período Movimento: Janeiro a Dezembro de 2018 |                                                                               |                     |
| <b><u>ATIVO</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                               |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>31/12/2018</b>                                                             | <b>31/12/2017</b>   |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                               |                     |
| <b>DISPONIVEL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>651.690,63</b>                                                             | <b>838.380,00</b>   |
| CAIXA/BANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 651.690,63                                                                    | 838.380,00          |
| <b>CREDITOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>506.125,14</b>                                                             | <b>466.646,53</b>   |
| DUPLICATAS A RECEBER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 506.125,14                                                                    | 466.646,53          |
| <b>ESTOQUE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>78.065,78</b>                                                              | <b>13.251,00</b>    |
| ESTOQUE DE MERCADORIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 78.065,78                                                                     | 13.251,00           |
| <b>OUTRO CREDITOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>40.387,42</b>                                                              | <b>0,00</b>         |
| IMPOSTO A COMPENAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 40.387,42                                                                     | 0,00                |
| <b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>1.276.268,97</b>                                                           | <b>1.318.277,53</b> |
| <b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                               |                     |
| <b>IMOBILIZADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>652.244,75</b>                                                             | <b>673.263,30</b>   |
| IMOVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 189.000,00                                                                    | 189.000,00          |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 520.271,00                                                                    | 520.271,00          |
| MOVEIS E UTENSILIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 98.010,00                                                                     | 78.010,00           |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 52.098,00                                                                     | 22.098,00           |
| VEICULOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 192.117,00                                                                    | 192.117,00          |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | (399.251,25)                                                                  | (328.232,70)        |
| <b>TOTAL DO ATIVO NAO CIRCULANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>652.244,75</b>                                                             | <b>673.263,30</b>   |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>1.928.513,72</b>                                                           | <b>1.991.540,83</b> |
| Reconhecemos a exatidão do presente <b>BALANÇO PATRIMONIAL</b> , totalizando tanto no ativo como na soma do passivo com o patrimônio Líquido, a importância de : <b>R\$ 1.928.513,72 ( Hum milhão, novecentos e vinte e oito mil, quinhentos e treze reais e setenta e dois centavos )</b>                                                                                                  |                                                                               |                     |
| Manaus, 31 de Dezembro de 2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                               |                     |
| _____<br>MISSILENE DE OLIVEIRA SOUSA<br>CONTADORA<br>C.P.F.: 719.173.302-00<br>C.R.C.: 013046/O-AM                                                                                                                                                                                                                                                                                          | _____<br>HELTON MOTA DE SENA<br>SOCIO ADMINISTRADOR<br>C.P.F. :712.087.632-53 | 3                   |



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 996053 em 03/06/2019 da Empresa R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - ME, Nire 13200638441 e protocolo 190318465 - 31/05/2019. Autenticação: FFE066D3916E156D94EFDEC9923B75A82C72B95. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/031.846-5 e o código de segurança UsI7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/16

| <b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| <b>R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA</b><br>AVENIDA DOM PEDRO I, 621, CONJ DOM PEDRO - DOM PEDRO I - CEP: 69040-040<br>MANAUS / AM<br>C.N.P.J.: 04.141.849/0001-36      Inscrição Estadual: 04.151.080-1<br>Local de Registro: JUCEA/AM      Data Registro: 06/08/2014    Nº do Registro 1320063844-1<br>Período Movimento: Janeiro a Dezembro de 2018                                                                                                                                                              |                            |                            |
| <b>PASSIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>31/12/2018</b>          | <b>31/12/2017</b>          |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            |                            |
| <b>FONECEDORES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>3.888,39</b>            | <b>89.250,00</b>           |
| <b>FORNECEDORES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>3.888,39</b>            | <b>89.250,00</b>           |
| FORNECEDORES GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 3.888,39                   | 89.250,00                  |
| <b>OBRIGACOES TRABALHISTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>4.602,75</b>            | <b>1.250,00</b>            |
| <b>OBRIGACAO COM PESSOAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>3.832,00</b>            | <b>890,00</b>              |
| SALARIOS A PAGAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 3.832,00                   | 890,00                     |
| <b>ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>770,75</b>              | <b>360,00</b>              |
| INSS A RECOLHER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 369,52                     | 180,00                     |
| FGTS A RECOLHER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 401,23                     | 180,00                     |
| <b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>834,70</b>              | <b>0,00</b>                |
| <b>IMPOSTOS A RECOLHER</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>834,70</b>              | <b>0,00</b>                |
| SIMPLES A RECOLHER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 834,70                     | 0,00                       |
| <b>OUTRAS OBRIGACOES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>851,98</b>              | <b>0,00</b>                |
| CONTAS A PAGAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 851,98                     | 0,00                       |
| <b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b><u>10.177,82</u></b>    | <b><u>90.500,00</u></b>    |
| <b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            | <b>0,00</b>                |
| <b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                |
| <b>OUTRAS OBRIGACOES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                |
| PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,00                       | 0,00                       |
| <b>TOTAL DO PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b><u>0,00</u></b>         | <b><u>0,00</u></b>         |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>1.918.335,90</b>        | <b>1.901.040,83</b>        |
| CAPITAL SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1.500.000,00               | 1.500.000,00               |
| LUCRO ACUMULADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 401.040,83                 | 224.363,70                 |
| LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 17.295,07                  | 176.677,13                 |
| <b>TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b><u>1.918.335,90</u></b> | <b><u>1.901.040,83</u></b> |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b><u>1.928.513,72</u></b> | <b><u>1.991.540,83</u></b> |
| Reconhecemos a exatidão do presente <b>BALANÇO PATRIMONIAL</b> , totalizando tanto no ativo como na soma do passivo com o patrimônio Líquido, a importância de : <b>R\$ 1.928.513,72 ( Hum milhão, novecentos e vinte e oito mil, quinhentos e treze reais e setenta e dois centavos )</b><br><br>Manaus, 31 de Dezembro de 2018<br><br><div> <div> MISSILENE DE OLIVEIRA SOUSA<br/> CONTADORA<br/> C.P.F.: 719.173.302-00<br/> C.R.C.: 013046/O-AM </div> <div> HELTON MOTA DE SENA<br/> SOCIO ADMINISTRADOR<br/> C.P.F.: 712.087.632-53 </div> </div> |                            |                            |



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 996053 em 03/06/2019 da Empresa R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - ME, Nire 13200638441 e protocolo 190318465 - 31/05/2019. Autenticação: FFE066D3916E156D94EFDEC9923B75A82C72B95. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/031.846-5 e o código de segurança UsI7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

| <b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                      |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA</b><br>AVENIDA DOM PEDRO I, 621, CONJ DOM PEDRO - DOM PEDRO I - CEP: 69040-040<br>MANAUS / AM<br>C.N.P.J : 09.253.671/0001-39      Inscrição Estadual: 05.337.632-3<br>Local de Registro: JUCEA/AM      Data Resgistro: 06/08/2014      Nº do Registro 1320063844-1<br>Período Movimento: Janeiro a Dezembro de 2018 |                                                                      |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>31/12/2018</b>                                                    | <b>31/12/2017</b>   |
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>1.021.509,40</b>                                                  | <b>852.441,23</b>   |
| VENDA DE MERCADORIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 227.583,32                                                           | 852.441,23          |
| SERVICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 793.926,08                                                           |                     |
| <b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>(56.220,74)</b>                                                   | <b>(85.153,00)</b>  |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITA BRUTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | (56.220,74)                                                          | (85.153,00)         |
| <b>(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>965.288,66</b>                                                    | <b>767.288,23</b>   |
| <b>(-) CUSTOS DAS VENDAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>(614.811,62)</b>                                                  | <b>(432.342,00)</b> |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | (614.811,62)                                                         | (432.342,00)        |
| <b>(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>350.477,04</b>                                                    | <b>334.946,23</b>   |
| <b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>(275.130,72)</b>                                                  | <b>(158.269,10)</b> |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | (101.115,94)                                                         | (39.145,00)         |
| DESPESAS COM PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | (71.920,76)                                                          | (23.125,10)         |
| DESPESAS COM VENDA/SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | (31.075,47)                                                          | (13.245,00)         |
| DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO NO EXERCÍCIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | (71.018,55)                                                          | (82.754,00)         |
| <b>(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>75.346,32</b>                                                     | <b>176.677,13</b>   |
| <b>(-) RESULTADO FINANCEIRO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>(8.051,25)</b>                                                    | <b>0,00</b>         |
| DESPESAS FINANCEIRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | (8.051,25)                                                           | 0,00                |
| <b>(=) RESULTADO LIQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>67.295,07</b>                                                     | <b>176.677,13</b>   |
| <b>(-) RESULTADO LIQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>(50.000,00)</b>                                                   | <b>0,00</b>         |
| PARTICIPAÇÕES DOS ADMINISTRADORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | (50.000,00)                                                          | 0,00                |
| <b>(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>17.295,07</b>                                                     | <b>176.677,13</b>   |
| Manaus, 31 de Dezembro de 2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                      |                     |
| MISSILENE DE OLIVEIRA SOUSA<br>CONTADORA<br>C.P.F.: 719.173.302-00<br>C.R.C.: 013046/O-AM                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | HELTON MOTA DE SENA<br>SOCIO ADMINISTRADOR<br>C.P.F.: 712.087.632-53 |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                      | 5                   |



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 996053 em 03/06/2019 da Empresa R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - ME, Nire 13200638441 e protocolo 190318465 - 31/05/2019. Autenticação: FFE066D3916E156D94EFDEC9923B75A82C72B95. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/031.846-5 e o código de segurança UsI7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

| <b>ÍNDICE DE LÍQUIDEZ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <b>R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA</b><br>AVENIDA DOM PEDRO I, 621, CONJ DOM PEDRO I - DOM PEDRO I - CEP: 69040-040<br>MANAUS / AM<br>C.N.P.J : 09.253.671/0001-39      Inscrição Estadual: 05.337.632-3<br>Local de Registro: JUCEA/AM      Data Registro: 06/08/2014      Nº do Registro: 1320063844-1<br>Período Movimento: Janeiro a Dezembro de 2018                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
| <b>ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL</b><br><br><div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: flex-end;"> <div style="width: 45%;"> <math display="block">\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}</math> </div> <div style="width: 45%; text-align: right;"> <math display="block">\frac{1.276.268,97}{10.177,82}</math> </div> </div> <div style="display: flex; justify-content: flex-end; align-items: flex-end; margin-top: 10px;"> <div style="text-align: right; margin-right: 20px;">ILG :</div> <div>125,40</div> </div>               |  |  |  |
| <b>ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE</b><br><br><div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: flex-end;"> <div style="width: 45%;"> <math display="block">\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}</math> </div> <div style="width: 45%; text-align: right;"> <math display="block">\frac{1.276.268,97}{10.177,82}</math> </div> </div> <div style="display: flex; justify-content: flex-end; align-items: flex-end; margin-top: 10px;"> <div style="text-align: right; margin-right: 20px;">ILC :</div> <div>125,40</div> </div>                                                                              |  |  |  |
| <b>ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA</b><br><br><div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: flex-end;"> <div style="width: 45%;"> <math display="block">\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}</math> </div> <div style="width: 45%; text-align: right;"> <math display="block">\frac{1.198.203,19}{10.177,82}</math> </div> </div> <div style="display: flex; justify-content: flex-end; align-items: flex-end; margin-top: 10px;"> <div style="text-align: right; margin-right: 20px;">ILS :</div> <div>117,73</div> </div>                                                                 |  |  |  |
| <b>ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL</b><br><br><div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: flex-end;"> <div style="width: 45%;"> <math display="block">\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante}}</math> </div> <div style="width: 45%; text-align: right;"> <math display="block">\frac{1.928.513,72}{10.177,82}</math> </div> </div> <div style="display: flex; justify-content: flex-end; align-items: flex-end; margin-top: 10px;"> <div style="text-align: right; margin-right: 20px;">ISG :</div> <div>189,48</div> </div>                                                                                     |  |  |  |
| Manaus, AM 31 de dezembro de 2018<br><br><div style="display: flex; justify-content: space-between; margin-top: 20px;"> <div style="width: 45%;"> <div style="border-top: 1px solid black; margin-bottom: 5px;"></div>           Missilene de Oliveira Sousa<br/>           Contadora<br/>           C P F 719.173.302-00<br/>           C R C 013046/0 -AM         </div> <div style="width: 45%;"> <div style="border-top: 1px solid black; margin-bottom: 5px;"></div>           HELTON MOTA DE SENA<br/>           SOCIO ADMINISTRADOR<br/>           C.P.F. :712.087.632-53         </div> </div> <div style="text-align: right; margin-top: 20px;">6</div> |  |  |  |



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 996053 em 03/06/2019 da Empresa R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - ME, Nire 13200638441 e protocolo 190318465 - 31/05/2019. Autenticação: FFE066D3916E156D94EFDEC9923B75A82C72B95. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/031.846-5 e o código de segurança UsI7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/16

# **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

## **1.CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa **R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA**, é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Manaus/AM, AVENIDA DOM PEDRO I, 621, CONJ DOM PEDRO - DOM PEDRO I - CEP: 69040-040, inscrita no CNPJ nº 09.253.671/0001-39, Tributada pelo Simples Nacional, tendo como objeto social Comercio Varejista de Material de Construção em geral e Atividades secundárias.

## **2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

A empresa declara que as demonstrações contábeis, sendo elas: **BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO E ÍNDICES DE LIQUIDEZ**, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007. No presente exercício a empresa passa a adotar o novo modelo contábil simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, aprovado pela Resolução CFC 1418/12 - ITG 1000.

## **3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir:

- 1) Caixa e Equivalentes de Caixa:** As disponibilidades são avaliadas pelo custo, com a finalidade de atender compromissos de curto prazo incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários.
- 2) Contas a Receber:** correspondem aos valores das vendas de mercadorias e de Serviços Prestados no decurso normal da atividade da empresa e estão registradas ao valor nominal e os acréscimos decorrentes de atualização monetária, juros e multas são reconhecidos contabilmente como receita por ocasião do seu recebimento.
- 3) Estoque:** Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.
- 4) Créditos Tributários e Previdenciários:** Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados
- 5) Imobilizado:** Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
- 6) Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.
- 7) Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.
- 8) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.



**9) Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

**10) Patrimônio Líquido:** O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício do período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

**11) Capital Social:** O Capital Social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão, quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, e distribuído entre os sócios abaixo:

| SÓCIOS              | QUOTAS           | CAPITAL (R\$)       |
|---------------------|------------------|---------------------|
| HELTON MOTA DE SENA | 750.000          | 750.000,00          |
| CESAR RIBEIRO LIMA  | 750.000          | 750.000,00          |
| <b>TOTAL</b>        | <b>1.500.000</b> | <b>1.500.000,00</b> |

**12) As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

**13) Apuração de resultado:** Receita e Despesa apurada em obediência ao regime de competência do exercício onde, as receitas correspondem principalmente pelos valores de Vendas e Serviços Prestados no mês e as despesas referem-se basicamente aos custos, manutenção e conservação.

Manaus, 31 de dezembro de 2018

---

MISSILENE DE OLIVEIRA SOUSA  
CONTADORA  
C.P.F.: 719.173.302-00  
C.R.C.: 013046/O-AM

---

HELTON MOTA DE SENA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :712.087.632-53



# TERMO DE ENCERRAMENTO

## BALANÇO PATRIMONIAL

Contém o Balanço Patrimonial 9 folhas numeradas do número 1 a -9 e servirá de para escrituração do Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2018 obtidas através de processamento dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Razão Social: **R E V INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL E SERVIÇO DE CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: **09.253.671/0001-39**

End: Av. Dom Pedro I, N° 621, Conj. Dom Pedro, Dom Pedro I CEP: 69040.040,  
Manaus/AM.

**Nire** : 13200638441

Manaus, 31 de dezembro de 2018

---

**MISSILENE DE OLIVEIRA SOUSA**  
**CONTADORA**  
**C.P.F.: 719.173.302-00**  
**C.R.C.: 013046/O-AM**

---

**HELTON MOTA DE SENA**  
**SOCIO ADMINISTRADOR**  
**C.P.F. :712.087.632-53**





## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AM

Certidão n.º: AM/2019/00001646  
Nome: MISSILENE DE OLIVEIRA SOUSA CPF: 719.173.302-00  
CRC/UF n.º AM-013046/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 31.07.2019  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página [www.crcam.org.br](http://www.crcam.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : **719.173.302-00** Controle : **4249.6446.8015.9270**



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 996053 em 03/06/2019 da Empresa R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - ME, Nire 13200638441 e protocolo 190318465 - 31/05/2019. Autenticação: FFE066D3916E156D94EFDEC9923B75A82C72B95. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/031.846-5 e o código de segurança Us17 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/16



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 19/031.846-5              | AM2201900033685                      | 31/05/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF                              | Nome                        |
| 712.087.632-53                   | HELTON MOTA DE SENA         |
| 719.173.302-00                   | MISSILENE DE OLIVEIRA SOUSA |

Junta Comercial do Estado do Amazonas





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - ME, de nire 1320063844-1 e protocolado sob o número 19/031.846-5 em 31/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 996053, em 03/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Edna dos Santos Watanabe.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                     |
|----------------|---------------------|
| CPF            | Nome                |
| 712.087.632-53 | HELTON MOTA DE SENA |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                             |
|----------------|-----------------------------|
| CPF            | Nome                        |
| 712.087.632-53 | HELTON MOTA DE SENA         |
| 719.173.302-00 | MISSILENE DE OLIVEIRA SOUSA |

Manaus. Segunda-feira, 03 de Junho de 2019

Alberto Pacheco da Silva Ladeira: 60074221272

Página 1 de 1



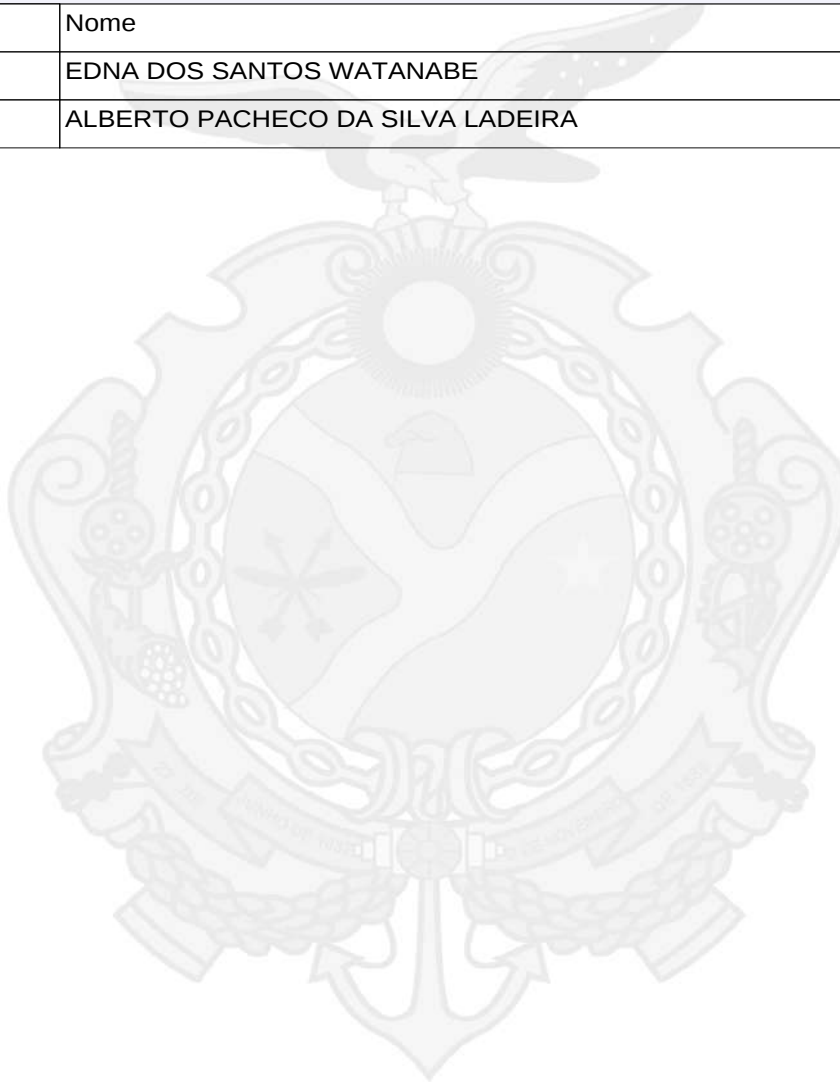


# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                  |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF                              | Nome                             |
| 200.982.942-53                   | EDNA DOS SANTOS WATANABE         |
| 600.742.212-72                   | ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA |



Manaus. Segunda-feira, 03 de Junho de 2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 996053 em 03/06/2019 da Empresa R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - ME, Nire 13200638441 e protocolo 190318465 - 31/05/2019. Autenticação: FFE066D3916E156D94EFDEC9923B75A82C72B95. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/031.846-5 e o código de segurança Us17 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 16/16



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-AM**

**Nº 958051/2019**

**Emissão: 23/07/2019**

**Validade: 31/03/2020**

**Chave: 0ACZA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 09.253.671/0001-39

Registro: 004945459-5

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Data do Capital: 06/02/2017

Faixa: 5

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4222-7/01 - CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,

EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS

4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA(baixa tensão para edificações)

4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS DE GÁS(para edificações)

4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS

ANTERIORMENTE

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA DOM PEDRO I, 621, DOM PEDRO, MANAUS, AM, 69040040

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/12/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000008196DDAM

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (1/1)

**Autos de Infração**

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: GEANDRE SA COLARES

Registro: 040530084-0

CPF: 645.671.502-44

Data Início: 11/06/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART.7º DA RES.218/73 DO CONFEA, COMB.C/SEU ART.25 E PAR.UNICO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Sócios**

Sócio: RAQUEL DA SILVA CONTE DE MELO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-AM**

**Nº 958051/2019**

**Emissão: 23/07/2019**

**Validade: 31/03/2020**

**Chave: 0ACZA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

CPF: 520.526.992-87

Função: SOCIA

---

Sócio: VITORIA KAROLINE ABREU DE FARIA

CPF: 042.527.832-83

Função: SOCIA

---





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (28/05/2019 às 13:09) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 09.253.671/0001-39.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5CED.5D42.A917.5778



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Comarca de Manaus

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**CERTIDÃO Nº: 004581018**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 18/07/2019, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA,**  
**residente na AVENIDA DOM PEDRO I Nº 621, CONJUNTÔ DOM PEDRO, DÔM PEDRO,**  
**CEP: 69040-040, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 09.253.671/0001-39. \*\*\*\*\***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 19 de julho de 2019.

**PEDIDO Nº: 004581018**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09.253.671/0001-39

**Razão Social:** R E V INDUSTRIAL E COM DE MAT E SERV DE CONST LTDA ME

**Endereço:** AV DOM PEDRO I 621 / DOM PEDRO I / MANAUS / AM / 69040-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/07/2019 a 07/08/2019

**Certificação Número:** 2019070901301979106701

Informação obtida em 19/07/2019 17:27:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

**78110/2019****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**CONTRIBUINTE : **R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - ME**ENDEREÇO : **BECO DOM PEDRO I, Nº: 621, CEP: 69040040**BAIRRO : **DOM PEDRO I** COMPLEMENTO: **CONJ DOM PEDRO**INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **20732601**CNPJ/CPF : **09253671000139**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

**09/05/2019**

Tributos

\*\*\*\*\* NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

**VÁLIDA ATÉ 07/08/2019**

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE  
CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO  
COMPREENDIDOS.

**VALIDAÇÃO****CND Nº78110/2019**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semeifatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **B73.B46.C6A.BD4**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.

Cadastrado em: 09/05/2019



Governo do Estado do Amazonas  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Secretaria Executiva da Receita  
Departamento de Arrecadação

**Certidão Nº:** 50244681

**Data:** 19/07/2019

**Hora:** 16:00:05

**Válida até:** 18/08/2019

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**C.N.P.J:** 09.253.671/0001-39 - R E V I N D E C O M D E M A T E S E R V D E C O N S T R U C O E S L T D A - M E

**Inscrição:** 05.337.632-3 - **Situação:** Ativo

**CNAE:** 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R e V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA**  
**CNPJ: 09.253.671/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:56:53 do dia 21/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2019.

Código de controle da certidão: **1ADB.14B3.D6AA.D2F1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 22/07/2019

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **09.253.671/0001-39**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **R e V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

#### Agendamentos no Simples Nacional

| Data e Hora do Agendamento       | Data e Hora do Cancelamento | Situação do Agendamento             | Número da Opção |
|----------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|-----------------|
| <a href="#">27/12/2013 16:40</a> |                             | <a href="#">Convertido em Opção</a> |                 |

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE  
CONSTRUCOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.253.671/0001-39

Certidão nº: 170538373/2019

Expedição: 06/04/2019, às 13:25:26

Validade: 02/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE  
C O N S T R U C O E S L T D A**  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**09.253.671/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO****Nº 0000000515732**

2 0 1 9 0 0 0 5 1 5 7 3 2

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 05/01/2020

CERTIFICAMOS que o Profissional REGIAN SANTANA CAVALCANTE encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO****Nome:**REGIAN SANTANA CAVALCANTE**CPF:** 006.187.172-93**Título do Profissional:** Arquiteto e Urbanista**Registro CAU :** A142718-0**Data de obtenção de Títulos:** 10/10/2016**Data de Registro nacional profissional:** 11/05/2017**Tipo de registro:** DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )**Situação de registro:** ATIVO**Título(s):**

- Arquiteto e Urbanista

**País de Diplomação:** Brasil**Cursos anotados no SICCAU:**

- Nenhum curso anotado.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 515732/2019

Expedida em 09/07/2019, MANAUS/AM, CAU/AM

Chave de Impressão: C57677



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-AM**

**Nº 957423/2019**

**Emissão: 01/07/2019**

**Validade: 31/03/2020**

**Chave: 1bYWb**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

**Interessado(a)**

Profissional: GEANDRE SA COLARES

Registro: 040530084-0

CPF: 645.671.502-44

Endereço: RUA RUA B9, 662, CONJUNTO AJURICABA, PLANALTO, MANAUS, AM, 69046410

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 31/03/2003

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RES. 218/73 DO CONFEA, COMB. C/SEU ART. 25 E PAR. ÚNICO.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM

Data de Formação: 29/03/2003

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (1/1)

**Autos de Infração**

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Registro: 004945459-5

CNPJ: 09.253.671/0001-39

Data Início: 11/06/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>09.253.671/0001-39</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>22/10/2007</b>           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>R e V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |                                                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>Z H 2 COMERCIO SERVICOS TECNICOS E LOCACAO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         | PORTE<br><b>ME</b>                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias</b><br><b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b><br><b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b><br><b>25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central</b><br><b>25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda</b><br><b>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b><br><b>25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas</b><br><b>25.91-8-00 - Fabricação de embalagens metálicas</b><br><b>25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção</b><br><b>25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente</b><br><b>33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos</b><br><b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b><br><b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b><br><b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b><br><b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b><br><b>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica</b><br><b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b><br><b>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</b><br><b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b><br><b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b> |                                                         |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |                                                 |
| LOGRADOURO<br><b>AV DOM PEDRO I</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | NÚMERO<br><b>621</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>CONJ DOM PEDRO</b>            |
| CEP<br><b>69.040-040</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>DOM PEDRO I</b>                   | MUNICÍPIO<br><b>MANAUS</b>                      |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>reginaserra@ibest.com.br</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         | TELEFONE<br><b>(92) 3238-9770</b>               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>22/10/2007</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                                                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/07/2019** às **11:08:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>09.253.671/0001-39</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>22/10/2007</b>           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>R e V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto</b><br><b>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</b><br><b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b><br><b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b><br><b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b><br><b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b><br><b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b><br><b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b><br><b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b><br><b>43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre</b><br><b>43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração</b><br><b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b><br><b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b><br><b>43.99-1-01 - Administração de obras</b><br><b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b><br><b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b><br><b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b><br><b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b><br><b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b><br><b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> |                                                         |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                 |
| LOGRADOURO<br><b>AV DOM PEDRO I</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | NÚMERO<br><b>621</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>CONJ DOM PEDRO</b>            |
| CEP<br><b>69.040-040</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | BAIRRO/DISTRITO<br><b>DOM PEDRO I</b>                   | MUNICÍPIO<br><b>MANAUS</b>                      |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>reginaserra@ibest.com.br</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         | UF<br><b>AM</b>                                 |
| ENDEREÇO<br><b>TELEFONE</b><br><b>(92) 3238-9770</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |                                                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>22/10/2007</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/07/2019** às **11:08:05** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>09.253.671/0001-39</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>22/10/2007</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>R e V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b><br><b>46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias</b><br><b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b><br><b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b><br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b><br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b><br><b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b><br><b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b><br><b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b><br><b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</b><br><b>50.11-4-01 - Transporte marítimo de cabotagem - Carga</b><br><b>50.11-4-02 - Transporte marítimo de cabotagem - passageiros</b><br><b>50.21-1-01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia</b><br><b>50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia</b><br><b>50.22-0-01 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia</b><br><b>50.22-0-02 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia</b><br><b>50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos</b><br><b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b><br><b>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b><br><b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> |                                                         |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV DOM PEDRO I</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | NÚMERO<br><b>621</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>CONJ DOM PEDRO</b>  |
| CEP<br><b>69.040-040</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | BAIRRO/DISTRITO<br><b>DOM PEDRO I</b>                   | MUNICÍPIO<br><b>MANAUS</b>            |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>reginaserra@ibest.com.br</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         | TELEFONE<br><b>(92) 3238-9770</b>     |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>22/10/2007</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/07/2019** às **11:08:05** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                                   |                                                                   |                                       |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>09.253.671/0001-39</b><br><b>MATRIZ</b> | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b><br><b>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>22/10/2007</b> |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>R e V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b><br><b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b><br><b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b><br><b>79.11-2-00 - Agências de viagens</b><br><b>79.12-1-00 - Operadores turísticos</b><br><b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b><br><b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b><br><b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b><br><b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b><br><b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                     |                      |                                      |
|-------------------------------------|----------------------|--------------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>AV DOM PEDRO I</b> | NÚMERO<br><b>621</b> | COMPLEMENTO<br><b>CONJ DOM PEDRO</b> |
|-------------------------------------|----------------------|--------------------------------------|

|                          |                                       |                            |                 |
|--------------------------|---------------------------------------|----------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>69.040-040</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>DOM PEDRO I</b> | MUNICÍPIO<br><b>MANAUS</b> | UF<br><b>AM</b> |
|--------------------------|---------------------------------------|----------------------------|-----------------|

|                                                        |                                   |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>reginaserra@ibest.com.br</b> | TELEFONE<br><b>(92) 3238-9770</b> |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------|

|                                                   |
|---------------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b> |
|---------------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>22/10/2007</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                                   |                                           |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/07/2019** às **11:08:05** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**CONTRATANTE:** A R E V INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, empresa estabelecida nesta cidade na Av. Dom Pedro I, nº 1116 Bairro: Dom Pedro I CEP. 69040-040 com CNPJ sob nº 09.253.671/0001-39, neste ato representada pela sua representante legal a sra. RAQUEL DA SILVA CONTE DE MELO, brasileira, empresária, solteira, RG nº 1324010-2, CPF nº 520.526.992-87, residente e domiciliado na Rua Monte Cassino, nº 10 Conj. Coophasa, Bairro: Nova Esperança CEP. 69037-420, na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas;

**CONTRATADA:** GEANDRE SÁ COLARES, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, Carteira de Identidade nº 616.052 SSP/ RO, C.P.F. nº 645.671.502-44, Inscrição Profissional do CREA nº 8.885-D/AM, residente e domiciliado na Rua Ibimirim, nº 662, Bairro Planalto, Cep 69.046-410, Cidade Manaus, no Estado do Amazonas.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação de serviços de Engenheiro Civil nas obras da CONTRATANTE.

### DOS SERVIÇOS

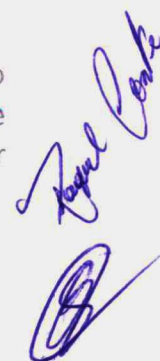
Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em:

Acompanhar obra no sentido de fiscalização, medição, levantamentos, e todo serviço administrativos, para o bom andamento da obra.

Cláusula 3ª. Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, a CONTRATADA prestará também as informações técnicas necessárias à implementação do projeto, devendo também ceder à CONTRATANTE os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

### DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª. Os serviços e as informações técnicas específicas utilizados na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.



Cláusula 5ª. A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto.

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

#### **DAS RESPONSABILIDADES TRABALHISTAS**

Cláusula 8ª. O presente Contrato não estabelece qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA, sendo a última citada a única e exclusiva responsável pela contratação, pagamento e demissão de seus funcionários, que porventura vier a contratar, durante o prazo de vigência desse Contrato.

Cláusula 9ª. A CONTRATADA compromete-se a cumprir fielmente a legislação trabalhista, previdenciária, fundiária e tributária, bem como as normas relativas à segurança e medicina do trabalho em relação aos seus empregados.

#### **DA CARGA HORÁRIA**

Cláusula 10ª. Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horária contratada, qual seja, de 6 (seis) horas diárias de 08:00 às 14:00 Segunda à sexta feira.

#### **DO PAGAMENTO**

Cláusula 11ª. Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia mensal de R\$ 5.988,00 (Cinco Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais), a serem pagos por mês.

Parágrafo único. Fica incluso esse valor de salário o pagamento das despesas com transporte e alimentação.

#### **DA RESCISÃO**

Cláusula 12ª. O presente instrumento podendo ser rescindido por ambas partes em qualquer momento.

Cláusula 13ª. Caso haja interesse na rescisão do contrato, a parte interessada notificará a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

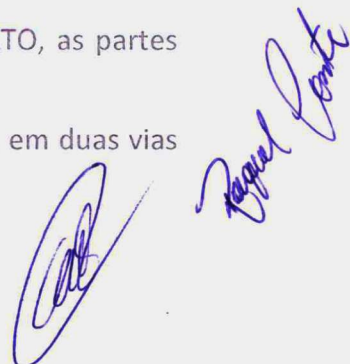
#### **DO PRAZO**

Cláusula 14ª. Iniciando-se no dia 18/02/2019 o contrato de prestação de serviços com prazo termino indeterminado.

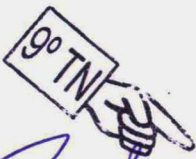
#### **DO FORO**

Cláusula 15ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Manaus/AM;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.



Manaus/AM, 18 de fevereiro de 2019.



*Raquel da Silva Conte de Melo*

R E V IND. E COM. DE MAT. E SERV. DE CONST. LTDA -ME

CNPJ nº. 09.253.671/0001-39

CONTRATANTE

7ª TABELIONATO  
DE NOTAS

Talita Petronila da Silva  
Escritorante Autorizada

GEANDRE SÁ COLARES

CPF nº

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

01.

NOME: \_\_\_\_\_

RG nº: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

02.

NOME: \_\_\_\_\_

RG nº: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

**9ª TABELIA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU**  
Bel.ª Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabelião - www.cartorioabreu.com.br  
Rua Marciano Armond, nº 307 - Adrianópolis - Manaus-AM - www.cartorioabreu.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de  
**RAQUEL DA SILVA CONTE DE MELO**  
Dou fé Em \_\_\_\_\_ Testemunho da verdade. Data/Hora: 26/04/2019 10:17:33  
Emitido por: **JÉSSICA KAROLINE M. DE ANDRADE - ESCRITANTE**  
**AUTORIZADA**  
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N  
REC FIR0004531LNU6IRJ7RKWTVN91  
Válida o selo: [portal.seloam.com.br](http://portal.seloam.com.br) - Pago: R\$ 6,00

**7ª TABELIONATO DE NOTAS**  
Jéssica Karoline Maia de Andrade  
Escritorante Autorizada

**7ª TABELIA DE NOTAS FIORETH - Bel.ª Juliana de Sá Fioirth**  
Av. Carlos Irigoyen, 15 - Pq. 10 de Novembro - Manaus-AM - PAIX (92) 3611 3710  
Site: [www.cartoriofiorth.com.br](http://www.cartoriofiorth.com.br)

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de  
**GEANDRE SÁ COLARES**  
Dou fé Em Testemunho da Verdade. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO  
TJ-AM REC FIR000451ST01ZMA8QQP16962 Data/Hora: 26/04/2019 11:00:51  
Emitido por: **TALITA PETRONILA DA SILVA - ESCRITANTE** TOTAL R\$ 6,00  
Válida em: [portal.seloam.com.br](http://portal.seloam.com.br)

**7ª TABELIONATO DE NOTAS**  
Talita Petronila da Silva  
Escritorante Autorizada

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA**

### **IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**CONTRATANTE:** A R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE CONSTRUÇOES LTDA - ME, CNPJ: 09.253.671/0001-39, Mario Hayden 59 Bloco 59 Apto 1B, Conj. Ica Maceio, Nossa Senhora das Graças, CEP: 69053-161, Manaus – AM

**CONTRATADA:** REGIAN SANTANA CAVALCANTE brasileiro, solteiro, ARQUITETO CAU: 185482-8, Carteira de Identidade nº 21915962, C.P.F. nº 006.187.172-93, residente e domiciliado na Rua 02, nº 108, CJ. Hileia 2 bairro Redenção, Cep: 69049-360, Manaus, no Amazonas.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de ARQUITETURA, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

### **DO OBJETO DO CONTRATO**

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de Arquitetura, à CONTRATANTE, todos os serviços de Arquitetura.

### **DOS SERVIÇOS**

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em:

Acompanhar obra no sentido de fiscalização, medição, levantamentos, e todo serviço administrativos, para o bom andamento da obra.

Cláusula 3ª. Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, a CONTRATADA prestará também as informações técnicas necessárias à implementação do projeto, devendo também ceder à CONTRATANTE os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

### **DAS OBRIGAÇÕES**

Cláusula 4ª. Os serviços e as informações técnicas específicas utilizados na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.



Cláusula 5ª. A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto.

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

#### **DAS RESPONSABILIDADES TRABALHISTAS**

Cláusula 6ª. O presente Contrato não estabelece qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA, sendo a última citada a única e exclusiva responsável pela contratação, pagamento e demissão de seus funcionários, que porventura vier a contratar, durante o prazo de vigência desse Contrato.

Cláusula 7ª A CONTRATADA compromete-se a cumprir fielmente a legislação trabalhista, previdenciária, fundiária e tributária, bem como as normas relativas à segurança e medicina do trabalho em relação aos seus empregados.

#### **DA CARGA HORÁRIA**

Cláusula 8ª. Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horária contratada, qual seja, de 6 (seis) horas diárias.

#### **DO PAGAMENTO**

Cláusula 9ª. Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia mensal de R\$ 5.622,00 (cinco mil e seiscentos e vinte e dois reais), a serem pagos por quinzena de cada mês.

Parágrafo único. Fica a cargo da CONTRATANTE o pagamento das despesas com hospedagem e transporte, exceto as despesas com alimentação que ficará a cargo da CONTRATADA.

#### **DA RESCISÃO**

Cláusula 10ª. O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer tempo.

Cláusula 11ª. Caso haja interesse na rescisão do contrato, a parte interessada notificará a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

#### **DO PRAZO**

Cláusula 12ª. O contrato terá prazo de 1 (um) ano, iniciando-se no dia 12/05/2017 e terminando no dia 12/05/2018, podendo ser prorrogado, nos mesmos termos, pela manifestação das partes.

#### **DO FORO**

Cláusula 13ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Manaus/AM;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Manaus/AM, 12 de maio de 2017.

7ª TABELA DE NOTAS  
Escritura de Jesus Silva Mena  
Escritura Autorizada

Raquel da Silva Pontes de Melo

**R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE CONSTRUÇOES LTDA - ME**  
CNPJ nº. 09.253.671/0001-39

**CONTRATANTE**

Regian Santana Cavalcante

**REGIAN SANTANA CAVALCANTE**

CPF nº 006.187.172-93

**CONTRATADA**

Regian Santana Cavalcante  
Arquiteto e Urbanista  
CAU 185482-8

**TESTEMUNHAS**

01.

NOME: Caroline de Lima Brito

RG nº: 2640908-9

CPF nº: 010.374.342-86

02.

NOME: Daniela Faria da Encarnação

RG nº: 2268051-4 AM

CPF nº: 648.480.602-06



7ª TABELA DE NOTAS FIOFIORETI - Bel. Juliana de Sá Fiofiori  
Av. Caioba Joazeiro, 10 - F. 10 - Novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610  
CNPJ: 09.253.671/0001-39

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de REGIAN SANTANA CAVALCANTE  
Dou fé Em Testemunho de Verdade. Emitido por: ANGELINA DE JESUS SILVA  
MENA - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM  
REC/FIR00045137GRN3J8URL9LV87 Data/Hora 31/08/2017 11:08:30 TOTAL: R\$  
6,00

Valide em: [portal.seloam.com.br](http://portal.seloam.com.br)

Angelina de Jesus Silva Mena  
Escritura Autorizada

|                                        |                                                                            |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| <b>TIPO DE LICITAÇÃO - TJAM</b>        | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019                                              |
| <b>DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA</b>    | 23/07/2019                                                                 |
| <b>HORÁRIO DE ABERTURA DA PROPOSTA</b> | 9h30min (horário de Brasília)                                              |
| <b>LOCAL</b>                           | Portal de Compras do Governo Federal –<br>www.comprasgovernamentais.gov.br |

### DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA E APARELHAMENTO

**R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA -ME**, inscrita no CNPJ nº 09.253.671/0001-39, sediada em Manaus – AM, Av. Dom Pedro I, Nº 621 – Conjunto Dom Pedro - BAIRRO: Dom Pedro I - CEP: 69.040-040, por intermédio de seu representante legal, o Sra. Helton Mota de Sena portador(a) da Carteira de Identidade nº 1605809-7 e do CPF nº 712.087.632-53, para fins do disposto no Edital, DECLARA, para fins do disposto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e sob as penas da Lei, que disponibilizará instalações e aparelhamento, bem como, disponibilizará o pessoal técnico adequado para realização dos serviços objeto desta licitação:

DECLARA que possui equipamentos adequados para realização dos serviços, conforme relação abaixo:

| EQUIPAMENTO            | UNIDADE | QUANT |
|------------------------|---------|-------|
| BETONEIRA              | UND     | 3     |
| ANDAIME TUBULAR        | PC      | 200   |
| CADEIRINHA             | UND     | 3     |
| COMPRESSOR DE PINTURA  | UND     | 2     |
| MARTELETE              | UND     | 2     |
| QUADRO DE ENERGIA      | UND     | 2     |
| FURADEIRA              | UND     | 10    |
| PARAFUSADEIRA          | UND     | 5     |
| JATO DE PRESSÃO        | UND     | 2     |
| BANCADA DE SERRA       | UND     | 2     |
| VIBRADOR DE IMERSÃO    | UND     | 1     |
| MAQUITA                | UND     | 10    |
| LIXADEIRA              | UND     | 5     |
| CAÇAMBA 3M             | UND     | 1     |
| SERRA CIRCULAR         | UND     | 2     |
| ESCORRIMENTAL METALICA | PC      | 60    |
| ESCADA DE 12M          | UND     | 3     |
| ESCADA DE 3M           | UND     | 8     |
| COMPACTADOR DE SOLO    | UND     | 1     |
| POLITRIZ PARA CONCRETO | UND     | 1     |
| AUTOMOVEIL SAVEIRO     | UND     | 2     |



R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE  
CONSTRUCOES LTDA - ME  
CNPJ: 09.253.671/0001-39  
ENDEREÇO: Av. Dom Pedro I, Nº 621 – Conjunto Dom Pedro  
BAIRRO: Dom Pedro I - CEP: 69.040-040  
FONE: (092) 99168-1825  
EMAIL: zh2comercioeservicos@gmail.com

|            |     |   |
|------------|-----|---|
| CAMINHÃO ¾ | UND | 1 |
|------------|-----|---|

Os demais materiais necessários, assumimos o compromisso de adquirir ou alugar caso for necessário.

Manaus (AM), 23 de Julho de 2019.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Helton Mota de SENA', is positioned above a dashed horizontal line.

HELTON MOTA DE SENA  
CPF nº 712.087.632-53  
ZH2 COMÉRCIO & SERVIÇOS

|                                        |                                                                            |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| <b>TIPO DE LICITAÇÃO - TJAM</b>        | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019                                              |
| <b>DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA</b>    | 23/07/2019                                                                 |
| <b>HORÁRIO DE ABERTURA DA PROPOSTA</b> | 9h30min (horário de Brasília)                                              |
| <b>LOCAL</b>                           | Portal de Compras do Governo Federal –<br>www.comprasgovernamentais.gov.br |

**DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO  
E DE INEXISTENCIA DE IMPEDITIVO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM  
A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

R e V Industria e Comercio de Material e Serviços de Construções Ltda - ME, inscrito no CNPJ nº 09.253.671/0001-39, por intermédio de seu representante legal o Sr. Helton Mota de Sena portador(a) da Carteira de Identidade nº 1605809-7 e do CPF nº 712.087.632-53, **DECLARA**,

- 1) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Manaus (AM), 23 de Julho de 2019.



-----  
HELTON MOTA DE SENA  
CPF nº 712.087.632-53  
ZH2 COMÉRCIO & SERVIÇOS

|                                        |                                                                                                                                  |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>TIPO DE LICITAÇÃO - TJAM</b>        | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019                                                                                                    |
| <b>DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA</b>    | 23/07/2019                                                                                                                       |
| <b>HORÁRIO DE ABERTURA DA PROPOSTA</b> | 9h30min (horário de Brasília)                                                                                                    |
| <b>LOCAL</b>                           | Portal de Compras do Governo Federal –<br><a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> |

### DECLARAÇÃO DE OPÇÃO POR NÃO REALIZAR VISTORIA

A empresa R e V Industria e Comercio de Material e Serviços de Construções Ltda - ME, inscrito no CNPJ nº 09.253.671/0001-39, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Helton Mota de Sena portador(a) da Carteira de Identidade nº 1605809-7 e do CPF nº 712.087.632-53 por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penalidades da lei, para fins de participação do Pregão Eletrônico nº 18/2019 - do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, que optou por não realizar vistoria no local onde serão prestados os serviços, e que está ciente de que não poderá alegar desconhecimento de qualquer detalhe, incompreensão, dúvida ou esquecimento que possam provocar empecilho ou gerar atrasos na prestação dos serviços, não havendo, portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e detalhada.

E, por ser verdade, firmamos a presente assumindo as obrigações deste processo.

Manaus (AM), 23 de Julho de 2019.



-----  
HELTON MOTA DE SENA  
CPF nº 712.087.632-53  
**ZH2 COMÉRCIO & SERVIÇOS**  
FONE: (092) 99168-1825  
EMAIL: zh2comercioeservicos@gmail.com

|                                        |                                                                            |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| <b>TIPO DE LICITAÇÃO - TJAM</b>        | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019                                              |
| <b>DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA</b>    | 23/07/2019                                                                 |
| <b>HORÁRIO DE ABERTURA DA PROPOSTA</b> | 9h30min (horário de Brasília)                                              |
| <b>LOCAL</b>                           | Portal de Compras do Governo Federal –<br>www.comprasgovernamentais.gov.br |

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**(PREGÃO ELETRÔNICO) Nº 018/2019**

R e V Industria e Comercio de Material e Serviços de Construções Ltda - ME, inscrito no CNPJ nº 09.253.671/0001-39, por intermédio de seu representante legal o Sr. Helton Mota de Sena portador da Carteira de Identidade nº 1605809-7 e do CPF nº 712.087.632-53 doravante denominado Licitante, em atendimento ao disposto no edital do **Pregão Eletrônico nº 018/2019**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 018/2019**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 018/2019**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou do **Pregão Eletrônico nº 018/2019** quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 018/2019** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta anexada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus (AM), 23 de Julho de 2019.



-----  
HELTON MOTA DE SENA  
CPF nº 712.087.632-53  
ZH2 COMÉRCIO & SERVIÇOS

|                                        |                                                                            |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| <b>TIPO DE LICITAÇÃO - TJAM</b>        | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019                                              |
| <b>DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA</b>    | 23/07/2019                                                                 |
| <b>HORÁRIO DE ABERTURA DA PROPOSTA</b> | 9h30min (horário de Brasília)                                              |
| <b>LOCAL</b>                           | Portal de Compras do Governo Federal –<br>www.comprasgovernamentais.gov.br |

**DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO**

**(PREGÃO ELETRÔNICO) Nº 018/2019**

**DECLARAÇÃO**

A empresa R e V Industria e Comercio de Material e Serviços de Construções Ltda - ME, inscrito no CNPJ nº 09.253.671/0001-39, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Helton Mota de Sena portador(a) da Carteira de Identidade nº 1605809-7 e do CPF nº 712.087.632-53, **DECLARA**, sob as penas da lei, declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua participação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manaus (AM), 23 de Julho de 2019.



-----  
HELTON MOTA DE SENA  
CPF nº 712.087.632-53  
ZH2 COMÉRCIO & SERVIÇOS

|                                        |                                                                            |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| <b>TIPO DE LICITAÇÃO - TJAM</b>        | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019                                              |
| <b>DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA</b>    | 23/07/2019                                                                 |
| <b>HORÁRIO DE ABERTURA DA PROPOSTA</b> | 9h30min (horário de Brasília)                                              |
| <b>LOCAL</b>                           | Portal de Compras do Governo Federal –<br>www.comprasgovernamentais.gov.br |

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU  
COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007**

**(PREGÃO ELETRÔNICO) Nº 018/2019**

R e V Industria e Comercio de Material e Serviços de Construções Ltda - ME, inscrito no CNPJ nº 09.253.671/0001-39, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Helton Mota de Sena portador(a) da Carteira de Identidade nº 1605809-7 e do CPF nº 712.087.632-53, **DECLARA**, sob as penas da lei, que é considerada:

microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;

OU

cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;

Gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação na presente licitação.

Manaus (AM), 23 de Julho de 2019.



-----  
HELTON MOTA DE SENA  
CPF nº 712.087.632-53  
ZH2 COMÉRCIO & SERVIÇOS

|                                                                                                           |                                                                          |                                         |                                                                                               |                                       |                                                                                                    |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>Número de inscrição</b><br>09.253.671/0001-39<br>MATRIZ                                                | <b>Data de abertura</b><br>22/10/2007                                    |                                         | <b>Endereço eletrônico</b><br>REGINASERRA@IBEST.COM.B<br>R                                    |                                       | <b>Telefone</b><br>92 32389770 92<br>36443013                                                      |                 |
| <b>Nome empresarial</b><br>R E V INDUSTRIA E<br>COMERCIO DE MATERIAL E<br>SERVICOS DE<br>CONSTRUÇOES LTDA | <b>Nome de fantasia</b><br>Z H 2 COMERCIO SERVICOS<br>TECNICOS E LOCACAO |                                         | <b>Natureza jurídica</b><br>2062 - SOCIEDADE<br>EMPRESÁRIA LIMITADA<br>ENTIDADES EMPRESARIAIS |                                       | <b>CNAE</b><br>47440 - COMÉRCIO<br>VAREJISTA DE FERRAGENS,<br>MADEIRA E MATERIAIS DE<br>CONSTRUÇÃO |                 |
| <b>Logradouro</b><br>AV DOM PEDRO I                                                                       | <b>Número</b><br>621                                                     | <b>Complemento</b><br>CONJ DOM<br>PEDRO | <b>CEP</b>                                                                                    | <b>Bairro/Distrito</b><br>DOM PEDRO I | <b>Município</b><br>MANAUS                                                                         | <b>UF</b><br>AM |

## PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

### QUADRO SOCIETÁRIO

### RECURSOS RECEBIDOS

#### FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

Valores recebidos ⓘ: R\$ 7.163,40

Valores recebidos sigilosos ⓘ: R\$ 516.498,16

### CONTRATOS FIRMADOS

#### POSSUI CONTRATOS COM O PODER EXECUTIVO FEDERAL

## PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS

### BENS PATRIMONIAIS

R\$ 0,00

### SERVIÇOS

R\$ 0,00

### OBRAS

R\$ 0,00

### MATERIAIS

R\$ 15.429,96

### OUTROS

R\$ 39.086,40

## PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES

| DETALHAR | ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA                  | UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL                   | NÚMERO DA LICITAÇÃO | DATA DE ABERTURA |
|----------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------|------------------|
| Detalhar | Estado do Amazonas                          | PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA                 | 04002/2019          | 16/01/2019       |
| Detalhar | Fundação Universidade do Amazonas           | FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM          | 00255/2017          | 18/09/2017       |
| Detalhar | Fundação Universidade do Amazonas           | FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM          | 00210/2016          | 07/12/2016       |
| Detalhar | Universidade Federal de Goiás               | UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO           | 00183/2018          | 09/01/2019       |
| Detalhar | Estado de Rondônia                          | SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO  | 00140/2017          | 27/04/2017       |
| Detalhar | Estado de Rondônia                          | SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO  | 00122/2017          | 22/12/2017       |
| Detalhar | Comando da Aeronáutica                      | GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS                 | 00079/2017          | 04/01/2018       |
| Detalhar | Comando da Aeronáutica                      | GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS                 | 00072/2017          | 11/12/2017       |
| Detalhar | Comando do Exército                         | 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO     | 00069/2018          | 29/01/2019       |
| Detalhar | Fundação Universidade do Amazonas           | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS         | 00058/2017          | 15/09/2017       |
| Detalhar | Sem informação                              | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS     | 00057/2018          | 25/06/2018       |
| Detalhar | Empresas de Energia                         | AMAZONAS GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A | 00047/2017          | 24/07/2017       |
| Detalhar | Estado de Roraima                           | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA      | 00045/2018          | 20/12/2018       |
| Detalhar | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES   | 00044/2018          | 26/03/2018       |

| DETALHAR | ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA        | UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL           | NÚMERO DA LICITAÇÃO | DATA DE ABERTURA |
|----------|-----------------------------------|---------------------------------------|---------------------|------------------|
| Detalhar | Fundação Universidade do Amazonas | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS | 00042/2016          | 01/09/2016       |

**ANTERIOR****PRÓXIMA**

Exibir 15 resultados



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.253.671/0001-39  
Razão Social: R e V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA  
Nome Fantasia: Z H 2 COMERCIO SERVICOS TECNICOS E LOCACAO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/08/2019

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento (Possui Pendência)**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|                                                                                             |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 04/01/2020 |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 07/08/2019 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 18/01/2020 |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 18/08/2019 |
| Receita Municipal          | Validade: | 07/08/2019 |

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/03/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/07/2019 12:24

CPF: 712.087.632-53 Nome: HELTON MOTA DE SENA

Ass: \_\_\_\_\_